



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

LUPIONÓPOLIS-PR



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeito**

***ANTONIO PELOZO FILHO***

**Vice Prefeito**

***GIOVANA MOCHI DAVANÇO***

**Secretário de Saúde**

***EUDES CAVALLARI JUNIOR***

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

***EUDES CAVALLARI JUNIOR***

***LEONARDO GUSMÃO JANAZZE***

***JEFFERSON APARECIDO SEGA***

***MARTA PRISCILA NUNES TUROZE MIGUEL***

***MARLI RODRIGUES DA ROCHA***

***MARIA INES GONÇALVES DA SILVA***

***TELMA CRISTINA CERON***

***ROBERTO ANGELO ROMERO***



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Sumário

INTRODUÇÃO.....	5
ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO .....	6
Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.....	6
Recursos Humanos .....	7
Densidade demográfica e caracterização do território .....	8
Taxa de Crescimento Populacional .....	11
Pirâmide Etária .....	11
Evolução Populacional .....	13
Educação.....	14
Crianças e Jovens .....	14
Expectativa de Anos de Estudo .....	16
População Adulta .....	17
Taxa de analfabetismo .....	18
Renda .....	18
Trabalho.....	20
Energia.....	23
Saneamento .....	24
Destino Final do Lixo .....	24
IDH.....	25
Componentes .....	25
Evolução .....	26
Ranking.....	28
ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO .....	29
Número de Nascidos Vivos .....	29
Óbito segundo tipos de doenças (capítulo do CID-10) geral.....	30
Óbito segundo tipos de doenças (capítulo do CID-10) masculino.....	31
Óbito segundo tipos de doenças (capítulo do CID-10) feminino.....	32
Mortalidade Infantil .....	33
Panorama de óbitos infantil.....	33
Evitabilidade de óbitos infantil.....	33
Mortalidade Materna.....	34
Morbidade Hospitalar .....	34
Internações.....	34
Dados Epidemiológicos Relevantes no Município.....	37
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.....	37
Proporção de sintomáticos respiratórios (exames realizados).....	37
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase .....	37
Número de casos de arboviroses .....	38
Notificação de intoxicação por agrotóxicos .....	38
Série Histórica do SISPACTO.....	39
ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	42
Vigilância em Saúde.....	42
Atenção Primária .....	43
Saúde da Criança e do Adolescente: .....	43
Atenção Integral a Saúde da Mulher. ....	43



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Saúde de Homem.....	44
Controle da Tuberculose .....	44
Controle da Hanseníase.....	45
Controle das DCNTs. (HÁ e DM)).....	45
Saúde Bucal .....	46
Saúde do Idoso.....	46
IST / AIDS .....	46
Saúde Mental.....	47
Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar (Média e Alta Complexidade).....	47
Serviços de Diagnose e Laboratorial .....	48
Regulação, Auditoria e Monitoramento.....	48
Assistência Farmacêutica .....	49
A Assistência Farmacêutica em Lupionópolis .....	50
Ações da Assistência Farmacêutica em Lupionópolis .....	50
Redes de Atenção .....	53
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.....	54
<b>ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE .....</b>	<b>55</b>
Controle Social .....	55
Ouvidoria.....	55
Financiamento .....	55
<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES .....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>88</b>
<b>REMUME.....</b>	<b>89</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INTRODUÇÃO**

Com o início de um novo Governo Municipal em janeiro de 2021 mediante a apresentação e discussão de um Plano de Governo, incluindo a área de Saúde, que deverá ser implementado no período de 2022 a 2025, buscamos aprofundar o diagnóstico da situação de saúde da população residente em Lupionópolis, além de detalhar as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações a serem desenvolvidas pelos serviços, programas e setores do Sistema Municipal de Saúde, bem como explicitar as referências de Média e Alta Complexidade, de Urgência e Emergência, pactuadas regionalmente no Colegiado de Gestão Regional e demais instâncias.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS, destinado a orientar e fortalecer a Gestão do SUS, com o objetivo de orientar e fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa, na medida em que deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Além disso, deve orientar a elaboração da Programação Anual e do Relatório Anual de Gestão.

A Gestão dos serviços e do Sistema Municipal de Saúde é um processo, com avaliação, revisão e atualização do mesmo, num movimento contínuo, cujo objetivo principal é contribuir para que o SUS seja capaz de garantir acesso universal, atenção integral para os usuários e cidadãos e para os coletivos que vivem e trabalham em Lupionópolis.

Fundamental ainda foi garantir a participação dos trabalhadores e gerentes dos serviços de Saúde no processo de planejamento e discussão do Plano, tendo em vista o protagonismo dos mesmos na produção do cuidado e da saúde coletiva do município, e esta participação foi garantida através de oficinas de trabalho realizadas durante o processo.

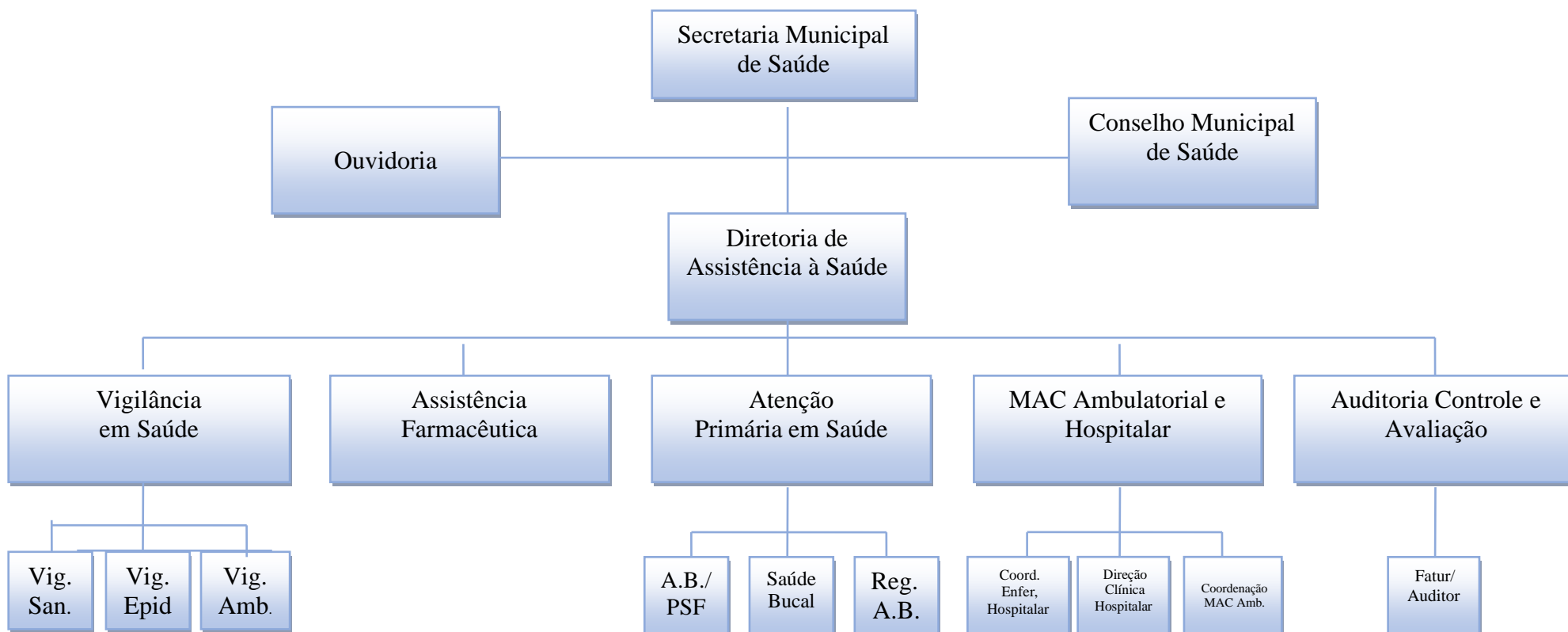


ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO**

*Organograma da Secretaria Municipal de Saúde*





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Recursos Humanos**

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	EFETIVO	CONTRATADO	TERCEIRIZADO/CEDIDO	CEDIDO	TOTAL
<b>Nível Universitário</b>						
Cirurgião Dentista	20	1				1
Enfermeiro(a)	40	6	2			8
Farmacêutico(a)	20	3				3
Fisioterapeuta	20	2				2
Médico G.O.	08					1
Médico Pediatra	08			1		1
Médico Clínico Geral (APS)	40	2		1		3
Médico Plantonista	12 h (plantão)			8		8
Nutricionista	20	1				1
Psicólogo(a)	20	1				1
Veterinário	20	1				1
<b>Nível Médio/Elementar</b>						
ACE	40	5				5
ACS	40	11				11
Assistente Administrativo	30	7			1	8
Assistente Operacional	40	13				13
Auxiliar de Consultório Dentário	40	1				1
Auxiliar/Técnico em Enfermagem	40	15	6			21
Fiscal Sanitário	40	1				1
Estagiário(a)	30		6			6
Estagiário(a)	20		1			1
Motorista	40	9				9
Técnico em Saúde Bucal	40	1				1
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>108</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Densidade demográfica e caracterização do território

#### *Caracterização do Território*

#### BRASÃO OFICIAL



FONTE: Prefeitura, Governo

#### LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

#### LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Caracterização do território

Área 121,22 km <sup>2</sup>	IDHM 2010 0,710	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	População (Censo 2010) 4.592 hab.
Densidade demográfica 37,88 hab/km <sup>2</sup>	Ano de instalação 1951	Microrregião Astorga	Mesorregião Norte Central Paranaense

### POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	474	515	989
- Menores de 1 ano	35	32	67
- De 1 a 4	97	100	197
De 1	28	24	52
De 2	22	23	45
De 3	24	29	53
De 4	23	24	47
- De 5 a 9	168	172	340
De 5	38	35	73
De 6	24	35	59
De 7	36	34	70
De 8	40	38	78
De 9	30	30	60
- De 10 a 14	174	211	385
De 10	24	39	63
De 11	33	42	75
De 12	39	37	76
De 13	42	48	90
De 14	36	45	81
De 15 a 64	1.536	1.550	3.086
- De 15 a 19	210	188	398
De 15	49	35	84
De 16	44	33	77
De 17	42	39	81
De 18	34	34	68



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De 19	41	47	88
- De 20 a 24	189	163	352
- De 25 a 29	147	166	313
- De 30 a 34	157	161	318
- De 35 a 39	156	166	322
- De 40 a 44	200	204	404
- De 45 a 49	155	176	331
- De 50 a 54	136	98	234
- De 55 a 59	104	117	221
- De 60 a 64	82	111	193
De 65 anos e mais	251	266	517
- De 65 a 69	84	86	170
- De 70 a 74	72	71	143
- De 75 a 79	47	58	105
- De 80 anos e mais	48	51	99
<b>TOTAL</b>	<b>2.261</b>	<b>2.331</b>	<b>4.592</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

**Demografia**

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2020

População Estimada	4.945	habitantes
--------------------	-------	------------

FONTE: IBGE



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

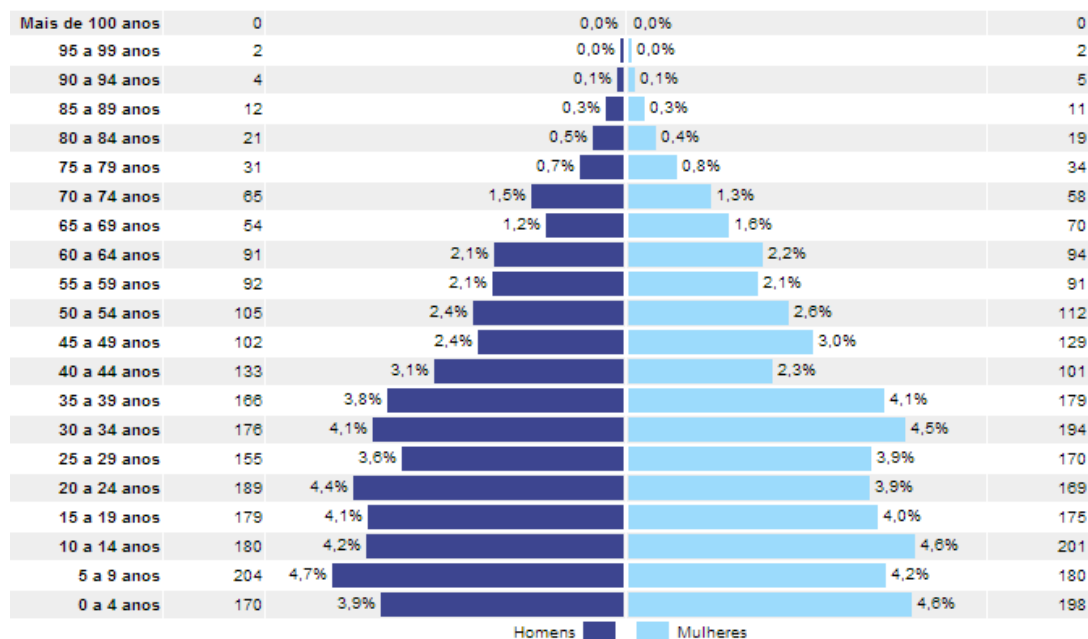
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Taxa de Crescimento Populacional**

*Pirâmide Etária*

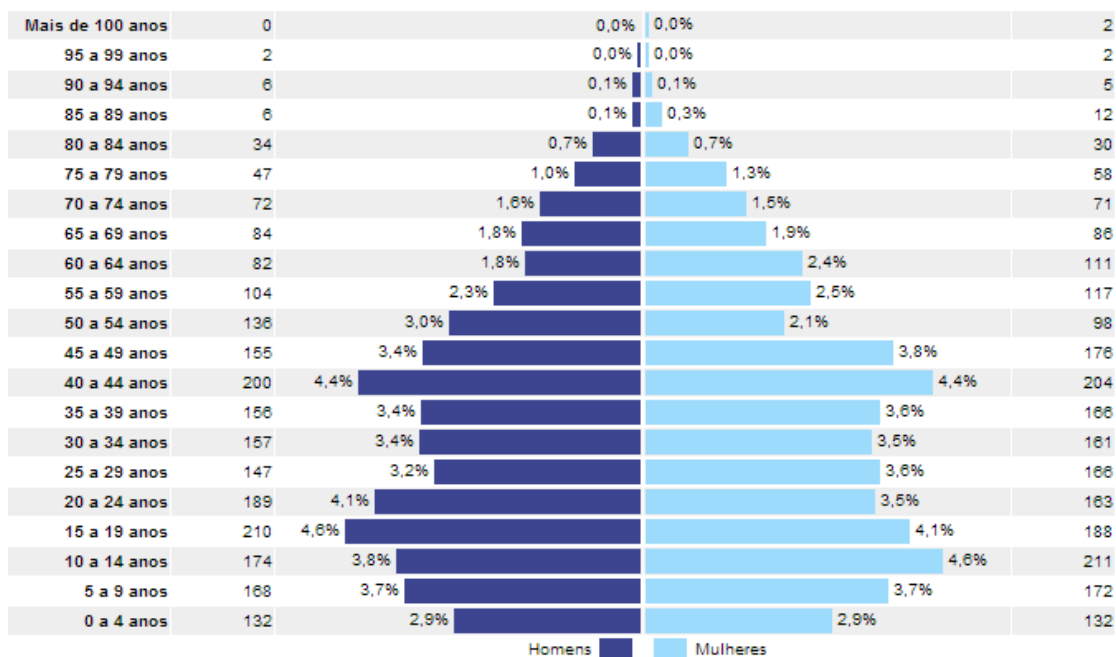
Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Lupionópolis (PR) - 2000 ▾



Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

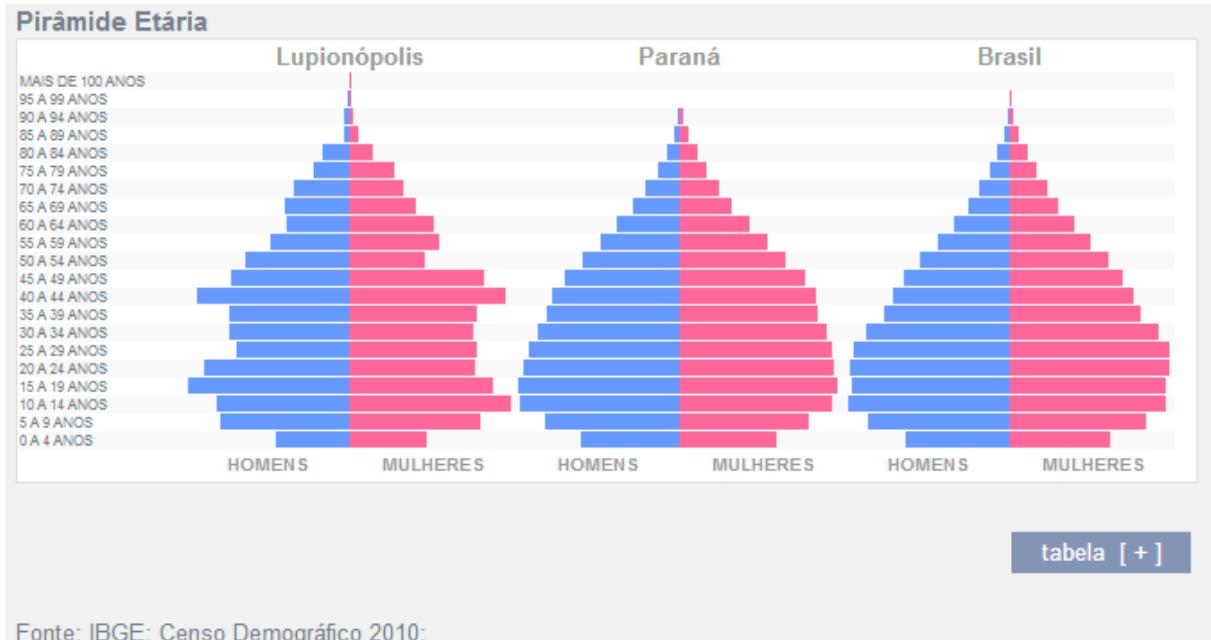
Lupionópolis (PR) - 2010 ▾





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



É de grande importância o estudo da pirâmide etária, pois esta aponta a tendência do tipo de crescimento que experimenta determinada população em determinado período. Para a administração pública, por exemplo, a elaboração da pirâmide populacional ajuda a canalizar os recursos disponíveis. Comparando a pirâmide etária de Lupionópolis, nos anos de 2000 e 2010, é evidente a queda de 44,7% no número de crianças de 0 a 9 anos.

Entretanto, nas faixas etárias de 40 a 49 anos e 75 a 84 anos houve aumento na população de 79,03% e 80,48%, respectivamente.

Ao analisar as pirâmides municipal, estadual e nacional pode-se dizer que a população está envelhecendo, pois há uma diminuição dos indivíduos jovens com incremento na população adulta e idosa.

A população brasileira envelhece seguindo o mesmo ritmo que a maioria dos demais países em desenvolvimento, passando por estágios que as nações desenvolvidas já vivenciaram. Isso ocorre em função da elevação dos graus de urbanização e desenvolvimentos econômico e humano do país.



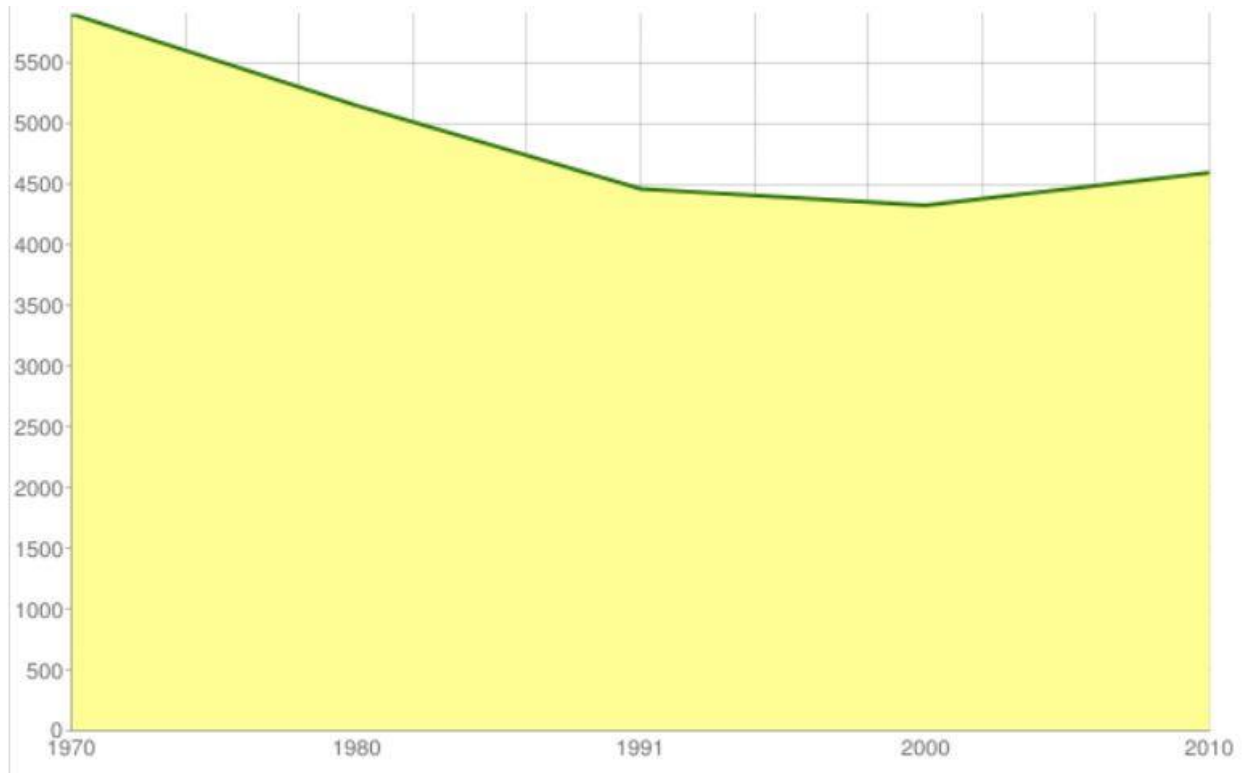
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Evolução Populacional.



Pode-se observar que a partir de 1970 houve diminuição na evolução populacional da cidade de Lupionópolis. Porém por volta de 2006 observa-se a retomada do crescimento, de forma discreta. Fato este, ocorrido provavelmente devido aos programas de saúde, melhoramentos na condição de vida do povo (pelo menos quanto à habitação), melhores condições sanitárias, nutrição, educação e muitos outros meios que têm contribuído para diminuir a taxa de mortalidade infantil e prolongar a expectativa de vida dos adultos, promovendo um aumento no número da população desta cidade.

Este comportamento característico de pequenas cidades, onde a população jovem e adulta se ausentam para continuar os estudos, porém vê-se o crescimento a partir de 2004, com a política de desenvolvimento econômico instalada no município a partir deste período, onde a nível de Estado e Brasil, vamos um crescimento ascendente e de crescimento desde 1992.



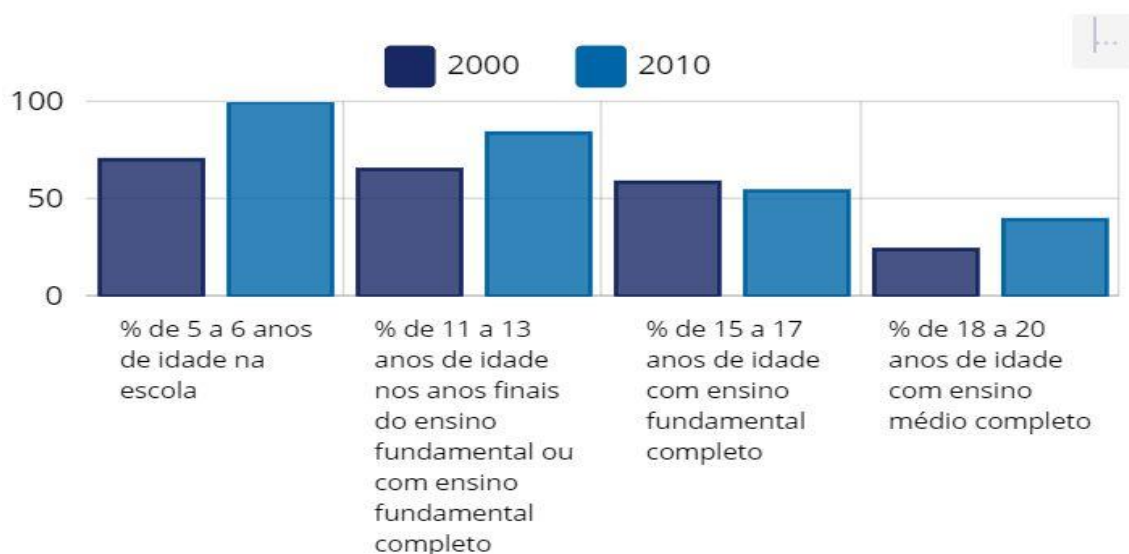
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Educação

#### *Crianças e Jovens*

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 100,00%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 84,15%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 54,32%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 39,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 62,59 pontos percentuais, 45,34 pontos percentuais, 45,86 pontos percentuais e 27,60 pontos percentuais.

**Fluxo escolar por faixa etária no município -  
Lupionópolis/PR - 2000 e 2010**

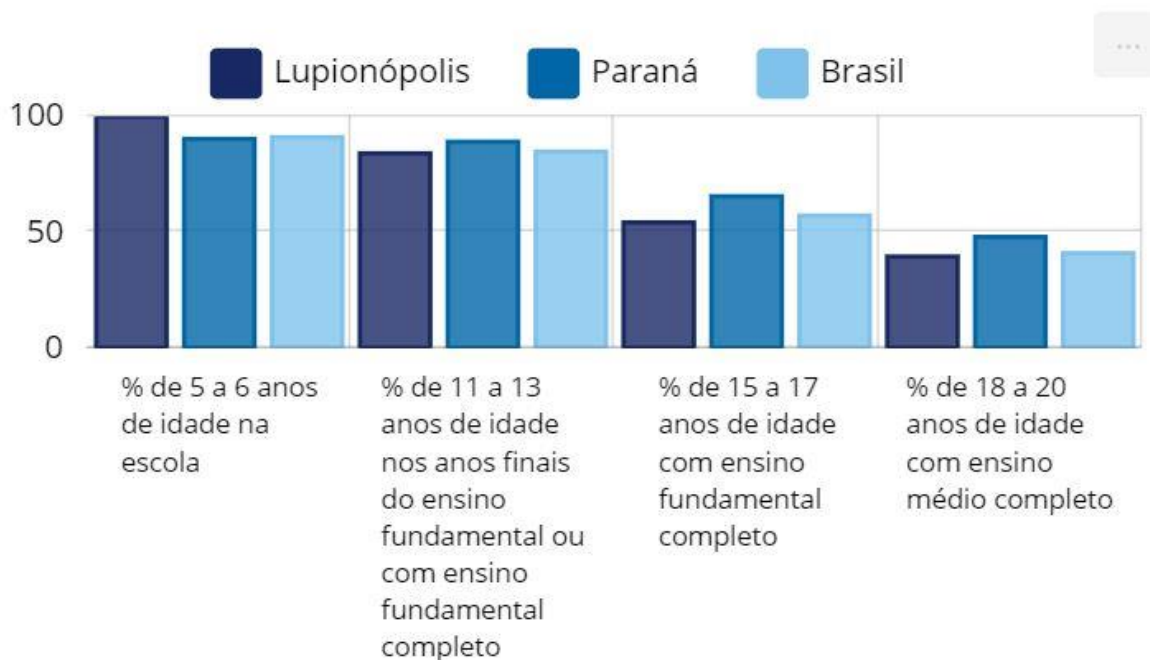


Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fluxo escolar por faixa etária no município -  
Lupionópolis/PR - e na UF - Paraná - 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico 2010.

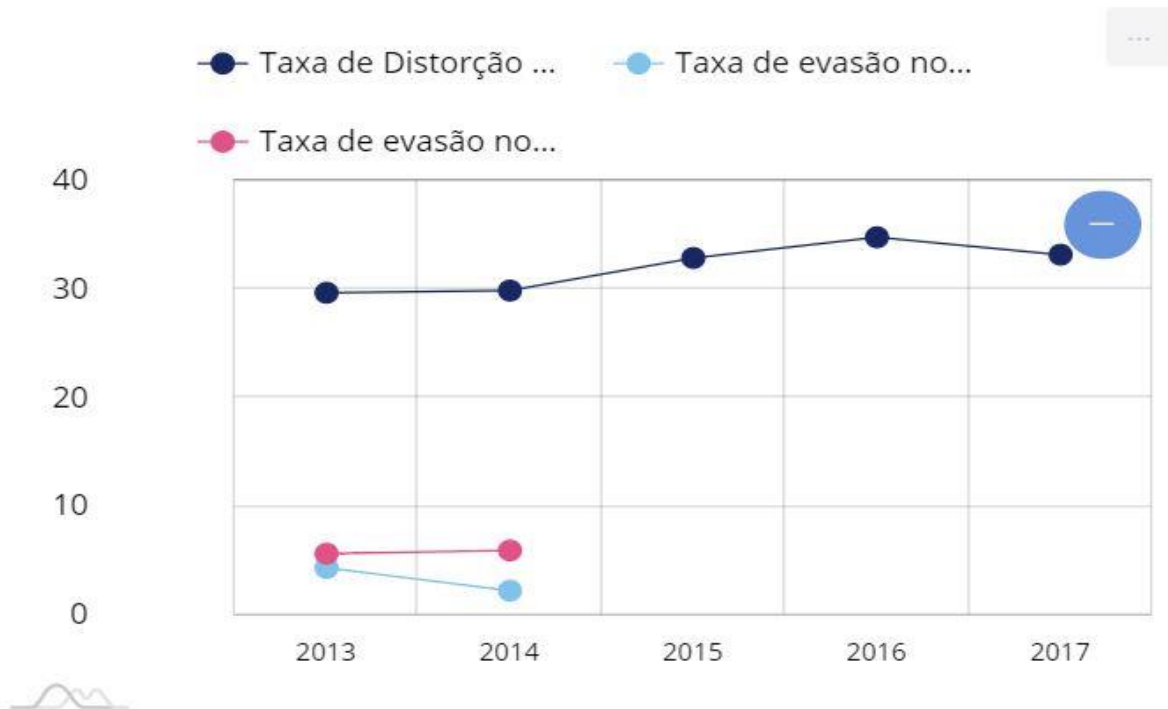
Em 2010, 78,15% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 68,06% e, em 1991, 71,36%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 9,65% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 9,43% e, em 1991, 3,56%.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Distorção idade-série no ensino médio e evasão no ensino fundamental e médio no município - Lupionópolis/PR - 2013 a 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Escolar – INEP (2013 -2017)

#### *Expectativa de Anos de Estudo*

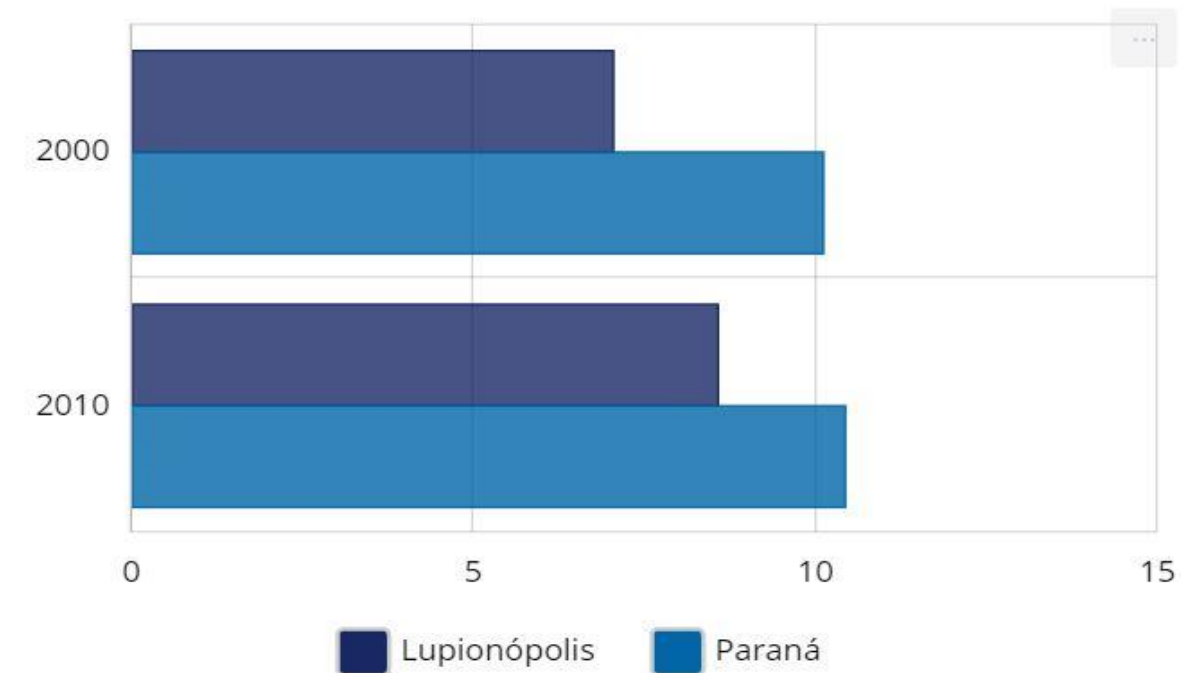
O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 7,04 anos para 8,57 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,11 anos para 10,43 anos.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Expectativa de anos de estudo no município - Lupionópolis/PR - e na UF - Paraná - 2000 e 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

### *População Adulta*

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 30,02% para 43,60%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 16,40% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 13,56% eram analfabetos, 38,47% tinham o ensino fundamental completo,



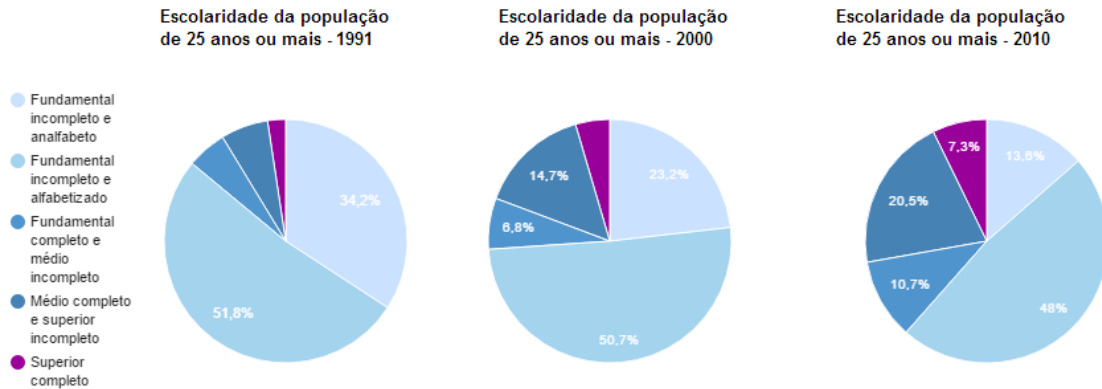
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27,79% possuíam o ensino médio completo e 7,25%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### *Taxa de analfabetismo*

A taxa de analfabetismo no ano de 2010 era de 10,11%, isso indica a porcentagem de pessoas analfabetas na população de 10 anos ou mais de idade. Considerando-se analfabetos as pessoas que declaram não saber ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecessem, quando da redação do Censo Demográfico.

### **Renda**

A renda per capita média de Lupionópolis cresceu 182,84% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 225,11, em 1991, para R\$ 445,36, em 2000, e para R\$ 636,69, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,62%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,88%, entre 1991 e 2000, e 3,64%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010),



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

passou de 46,27%, em 1991, para 21,94%, em 2000, e para 5,90%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,46, em 1991, para 0,56, em 2000, e para 0,48, em 2010.

### *O que é Índice de Gini?*

É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

#### Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Lupionópolis - PR

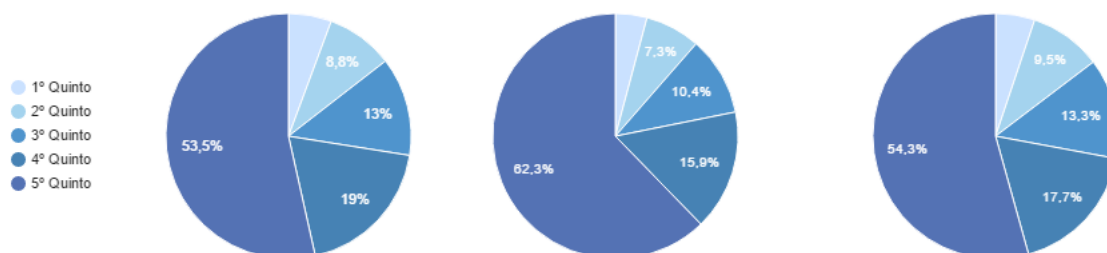
	1991	2000	2010
Renda per capita	225,11	445,36	636,69
% de extremamente pobres	11,03	3,72	2,39
% de pobres	46,27	21,94	5,90
Índice de Gini	0,46	0,56	0,48

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Trabalho

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA  
POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	3.554	2.194	2.022
Rural	444	284	276
SEXO			
Masculino	1.974	1.427	1.353
Feminino	2.023	1.050	945
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	385	20	20
De 15 a 17	244	146	120
De 18 a 24	506	387	331
De 25 a 29	313	257	238
De 30 a 39	640	552	512
De 40 a 49	735	612	585
De 50 a 59	455	322	317
De 60 ou mais	455	182	175
<b>TOTAL</b>	<b>3.997</b>	<b>2.477</b>	<b>2.298</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)</b>	<b>Nº DE PESSOAS</b>
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	415
Indústrias de transformação	613
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9
Construção	220
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	336
Transporte, armazenagem e correio	37
Alojamento e alimentação	47
Informação e comunicação	6
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	10
Atividades profissionais, científicas e técnicas	23
Atividades administrativas e serviços complementares	24
Administração pública, defesa e seguridade social	186
Educação	87
Saúde humana e serviços sociais	58
Outras atividades de serviços	40
Serviços domésticos	156
Atividades mal especificadas	32
<b>TOTAL</b>	<b>2.298</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

(1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar (CNAE Domiciliar 2.0).



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS (RAIS) SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2019

<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>EMPREGOS</b>
EXTRAÇÃO DE MINERAIS	-	-
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	11	143
- Produtos minerais não metálicos	-	-
- Metalúrgica	2	3
- Mecânica	-	-
- Material elétrico e de comunicações	-	-
- Material de transporte	-	-
- Madeira e do mobiliário	1	-
- Papel, papelão, editorial e gráfica	2	53
- Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	-	-
- Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	-	-
- Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	2	33
- Calçados	-	-
- Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	4	54
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-
CONSTRUÇÃO CIVIL	3	2
COMÉRCIO	34	149
- Comércio varejista	30	115
- Comércio atacadista	4	34
SERVIÇOS	28	174
- Instituições de crédito, seguros e de capitalização	1	5
- Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	5	60
- Transporte e comunicações	6	10
- Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	13	50
- Serviços médicos, odontológicos e veterinários	2	2
- Ensino	1	47



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	238
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração, vegetal e pesca)	19	56
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>762</b>

FONTE: ME/TRABALHO

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos setores: Extração de Minerais; Indústria de Transformação; Serviços Industriais de Utilidade Pública; Construção Civil; Comércio; Serviços; Administração Pública; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) **INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO:** minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos alimentícios, bebidas, álcool etílico. **COMÉRCIO:** varejista; atacadista. **SERVIÇOS:** instituições de crédito, seguros, administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino.

## Energia

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2019

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	Nº DE CONSUMIDORES (1)
Residencial	3.348	1.817
Setor secundário (Indústria)	467	19
Setor comercial	1.553	139
Rural	1.507	155
Outras classes (2)	1.427	50
Consumo livre (na indústria) (uso do sistema) (3)	128	1
<b>TOTAL</b>	<b>8.431</b>	<b>2.181</b>

FONTE: COPEL e Concessionárias CELESC, COCEL, CFLO, CPFL e FORCEL

(1) Entende-se por consumidor as unidades consumidoras de energia elétrica (relógio).

(2) Inclui as categorias: consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público.

(3) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Saneamento**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2019

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	1.881	1.854
Comerciais	97	97
Industriais	9	9
Utilidade pública	22	22
Poder público	36	36
<b>TOTAL</b>	<b>2.045</b>	<b>2.018</b>

FONTE: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMAÉ, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

**Destino Final do Lixo**

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Lupionópolis/PR - 2017

Água encanada: 100%



Coleta de lixo: 100%



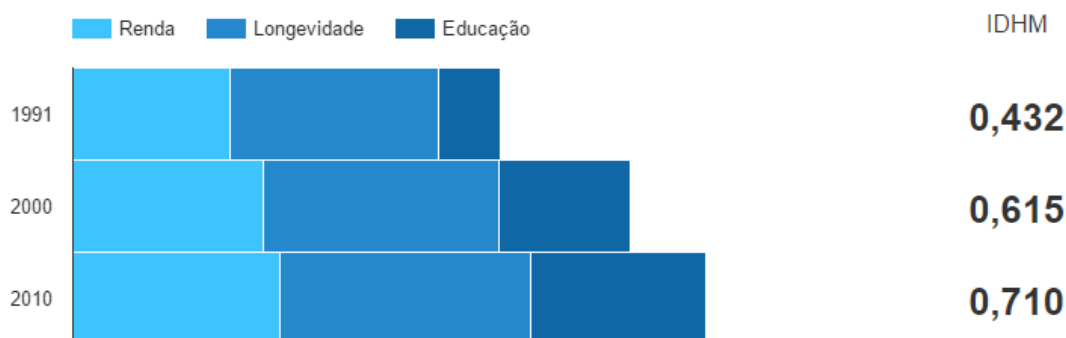




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

**IDHM**



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

*Componentes*

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Lupionópolis é 0,710, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,856, seguida de Renda, com índice de 0,703, e de Educação, com índice de 0,595.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS COMPONENTES - MUNICÍPIO - LUPIONÓPOLIS - PR			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,213	0,448	0,595
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	16,40	30,02	43,60
% de 5 a 6 anos na escola	37,41	70,48	100,00
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	38,81	65,42	84,15
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	8,46	58,81	54,32
% de 18 a 20 anos com médio completo	11,96	24,19	39,56
<b>IDHM Longevidade</b>	0,708	0,803	0,856
Esperança de vida ao nascer	67,47	73,15	76,38



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>IDHM Renda</b>	0,536	0,646	0,703
Renda per capita	225,11	445,36	636,69

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### *Evolução*

#### **Entre 2000 e 2010**

O IDHM passou de 0,615 em 2000 para 0,710 em 2010 - uma taxa de crescimento de 15,45%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 75,32% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,147), seguida por Renda e por Longevidade.

#### **Entre 1991 e 2000**

O IDHM passou de 0,432 em 1991 para 0,615 em 2000 - uma taxa de crescimento de 42,36%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 67,78% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,235), seguida por Renda e por Longevidade.

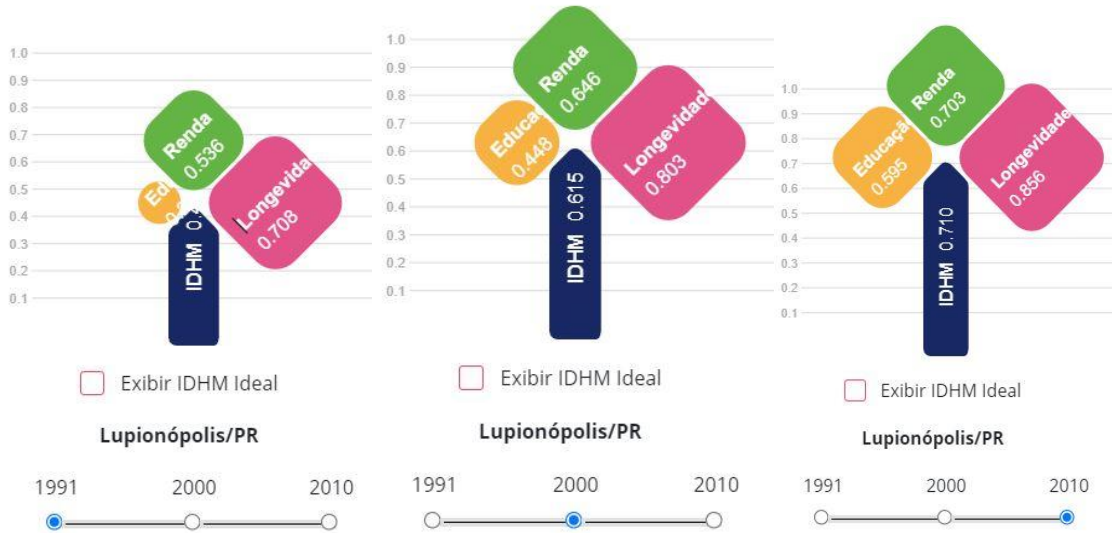
#### **Entre 1991 e 2010**

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,432, em 1991, para 0,710, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 64,35% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 51,06% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,382), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

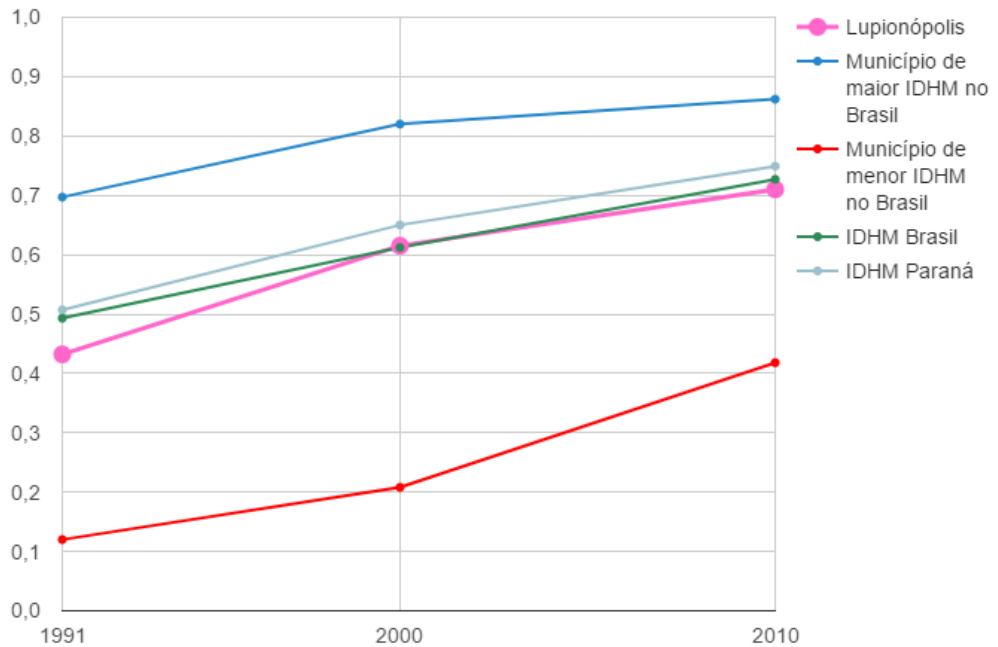


ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Evolução do IDHM - Lupionópolis - PR**



Fonte: PNUD, Ipea e FJP



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

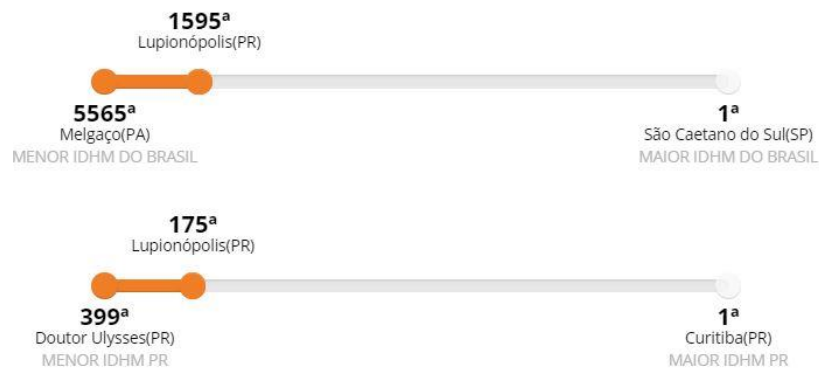
CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### *Ranking*

Lupionópolis ocupa a 1595ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço). E no estado está na posição 175ª.

Posição do IDHM do município - Lupionópolis/PR - 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010).



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Número de Nascidos Vivos no município de 2011 a 2020

ANO	NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS
2011	63
2012	50
2013	57
2014	52
2015	56
2016	52
2017	41
2018	48
2019	43
2020	45

FONTE: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvpr.def>



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1) - GERAL

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infeciosas e parasitárias	I	02	01	02	-	-	05	
Neoplasias	II	10	05	06	09	12	07	
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	-	-	-	01	01	02	
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	05	-	03	04	05	08	
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-	01	-	-	-	
Do sistema nervoso	VI	-	-	02	-	-	01	
Do olho e anexos	VII	-	-	-	-	-	-	
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	-	-	
Do aparelho circulatório	IX	11	11	25	18	25	23	
Do aparelho respiratório	X	09	05	06	01	10	10	
Do aparelho digestivo	XI	01	01	03	04	06	09	
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-	-	-	-	-	
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	01	-	01	-	-	-	
Do aparelho geniturinário	XIV	01	02	02	-	06	03	
Gravidez parto e puerpério	XV	-	-	-	-	-	-	
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	1	-	-	01	01	-	
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	-	-	-	-	-	-	
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-	-	01	-	02	
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	02	-	-	-	-	-	
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	02	05	06	03	04	04	
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XI	-	-	-	-	-	-	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1) - MASCULINO

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infeciosas e parasitárias	I	02	01	-	-	-	02	
Neoplasias	II	03	02	05	06	05	03	
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	-	-	-	01	-	01	
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	02	-	02	01	02	03	
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-	01	-	-	-	
Do sistema nervoso	VI	-	-	-	-	-	-	
Do olho e anexos	VII	-	-	-	-	-	-	
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	-	-	
Do aparelho circulatório	IX	06	08	15	14	10	09	
Do aparelho respiratório	X	05	02	02	-	04	04	
Do aparelho digestivo	XI	01	01	01	02	02	04	
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-	-	-	-	-	
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-	-	01	-	-	-	
Do aparelho geniturinário	XIV	01	-	01	-	03	01	
Gravidez parto e puerpério	XV	-	-	-	-	-	-	
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	-	-	-	01	-	-	
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	-	-	-	-	-	-	
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-	-	-	-	01	
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	-	-	-	-	-	-	
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	02	04	04	03	01	02	
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XXI	-	-	-	-	-	-	



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓBITOS SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1) - FEMININO

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infeciosas e parasitárias	I	-	-	02	-	-	03	
Neoplasias	II	07	03	01	03	07	04	
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	-	-	-	-	01	01	
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	03	-	01	03	03	05	
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-	-	-	-	-	
Do sistema nervoso	VI	-	-	02	-	-	01	
Do olho e anexos	VII	-	-	-	-	-	-	
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	-	-	
Do aparelho circulatório	IX	05	03	10	04	15	14	
Do aparelho respiratório	X	04	03	04	01	06	06	
Do aparelho digestivo	XI	-	-	02	02	04	05	
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-	-	-	-	-	
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	01	-	-	-	-	-	
Do aparelho geniturinário	XIV	-	02	01	-	03	02	
Gravidez parto e puerpério	XV	-	-	-	-	-	-	
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	01	-	-	-	01	-	
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	-	-	-	-	-	-	
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	-	-	-	01	-	01	
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	02	-	-	-	-	-	
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	01	02	-	03	02	
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XXI-	-	-	-	-	-	-	





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### *Mortalidade Infantil*

Panorama de óbitos infantil de 2012 a 2020

Ano	Nº	Taxa/1.000 N.V.
2012	01	20
2013	00	0
2014	01	19,2
2015	00	0
2016	00	0
2017	01	14,08
2018	01	20,83
2019	-	00
2020	02	44,44

FONTE: 17º Regional de Saúde

Evitabilidade de óbitos infantil de 2012 a 2020

Ano	Sim	Não
2012	1	-
2013	-	-
2014	1	-
2015	-	-
2016	-	-
2017	1	-
2018	-	1
2019	0	-
2020	2	1

FONTE: 17º Regional de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Mortalidade Materna

Ano	Número
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0
2014	0
2015	0
2016	0
2017	0
2018	0
2019	0
2020	0

FONTE: 17º Regional de Saúde

### Morbidade Hospitalar

INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - GERAL

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infecciosas e parasitárias	I	13	10	24	14	14	32	10
Neoplasias	II	19	25	19	21	-	21	37
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	02	01	-	04	05	01	02
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	07	10	09	11	16	16	08
Transtornos mentais e comportamentais	V	09	07	06	15	09	13	12
Do sistema nervoso	VI	05	06	10	07	11	12	08
Do olho e anexos	VII	05	02	01	05	10	02	04
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	01	-	-
Do aparelho circulatório	IX	42	44	62	70	69	52	53
Do aparelho respiratório	X	30	31	20	36	51	39	24
Do aparelho digestivo	XI	38	46	29	38	42	47	43
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	01	-	04	02	02	02	03
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	08	04	06	10	08	09	04
Do aparelho geniturinário	XIV	28	19	26	27	20	37	28
Gravidez parto e puerpério	XV	55	42	46	41	32	39	47
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	08	02	07	08	13	05	14
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	02	02	01	09	01	05	-



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	03	05	06	05	09	07	01
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	28	25	35	31	39	49	43
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	-	-	-	-	-	-
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XXI	-	27	14	19	40	23	19

INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10)  
(1) - MASCULINO

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infeciosas e parasitárias	I	06	07	09	10	06	17	21
Neoplasias	II	03	15	11	15	08	13	20
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	02	-	-	03	-	-	02
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	04	05	07	07	07	08	03
Transtornos mentais e comportamentais	V	07	05	06	10	06	09	10
Do sistema nervoso	VI	01	05	05	04	08	09	06
Do olho e anexos	VII	02	-	01	02	04	01	01
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	01	-	-
Do aparelho circulatório	IX	25	23	31	37	45	18	39
Do aparelho respiratório	X	14	20	11	19	27	17	12
Do aparelho digestivo	XI	23	27	20	20	17	26	26
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	01	-	02	02	02	01	01
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	04	01	06	08	02	05	02
Do aparelho geniturinário	XIV	12	06	16	10	09	15	12
Gravidez parto e puerpério	XV	-	-	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	03	02	02	05	04	03	11
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	01	01	01	-	01	03	-
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	01	03	04	05	07	03	01
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	19	20	26	26	28	28	32
Causas externas de morbidade e	XX	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mortalidade								
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XXI	-	13	08	12	24	08	10

INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA SEGUNDO TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - FEMININO

TIPOS DE DOENÇAS	CAPÍTULO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Infecciosas e parasitárias	I	07	03	15	04	08	15	20
Neoplasias	II	16	10	08	06	13	17	17
Do sangue, órgãos e transtornos imunitários	III	-	02	-	01	05	01	-
Endócrinas, nutricionais e metabólicas	IV	03	05	02	04	09	08	06
Transtornos mentais e comportamentais	V	02	02	-	05	03	04	02
Do sistema nervoso	VI	04	01	05	03	03	03	02
Do olho e anexos	VII	03	02	-	03	06	01	03
Do ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-	-	-	-	-	-
Do aparelho circulatório	IX	17	21	31	33	24	34	14
Do aparelho respiratório	X	16	11	09	17	19	22	12
Do aparelho digestivo	XI	15	19	09	18	25	21	17
Da pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-	02	-	01	01	02
Do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	04	03	-	02	06	04	02
Do aparelho geniturinário	XIV	16	13	10	17	11	22	16
Gravidez parto e puerpério	XV	55	42	46	41	32	39	47
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	05	-	05	03	09	02	03
Mal formação congênita, deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	01	01	-	09	-	02	-
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	XVIII	02	02	02	-	02	04	-
Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	XIX	09	05	09	05	11	21	11
Causas externas de morbidade e mortalidade	XX	-	-	-	-	-	-	-
Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	XXI	-	14	06	07	16	15	09



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### *Dados Epidemiológicos Relevantes no Município*

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Coorte	Nº	Cura
2015	01	100%
2016	02	100%
2017	01	100%
2018	A/C	-
2019	02	100%
2020	A/C	-

FONTE: 17º Regional de Saúde

Proporção de sintomáticos respiratórios (exames realizados)

Ano	Resultado
2012	57,14%
2013	20,40%
2014	48,97%
2015	120%
2016	49,92%
2017	94% (46)
2018	16,32% (08)
2019	108% (56)
2020	4% (2)

FONTE: 17º Regional de Saúde

Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase

Coorte	Resultado
2015	A/C
2016	A/C
2017	A/C
2018	01
2019	A/C
2020	A/C

FONTE: 17º Regional de Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Número de casos de arboviroses confirmados

Doença/agravo	Ano					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Dengue	54	36	-	03	124	448
Zika			-	-	-	-
Chikungunia		4	-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde

Notificação de intoxicação por agrotóxicos

Notificações por 100 mil habitantes

Intoxicação por agrotóxico	Ano					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	41,15	3	-	5	4	1

FONTE: Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Série Histórica do SISPACTO*

Nº	INDICADOR	SÉRIE HISTÓRICA (Resultados)												
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	12	13	11	13	08	11	09	08	09	14	02	11	15
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	-	100	100	100	100	100	0	A/C	-	0	A/C	100	0
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,71	98,17	98,45	98,65	98,89	99	98,69	98,44	98,3	100%	100	97,67	100
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente e Pólio (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	-	66,66	100	66,67	66,67	100	0,3	0	100	75
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	0	25	100	92,86	100	100	0	A/C	A/C	A/C	A/C	100
6	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos	-	0	25	100	92,86	100	100	A/C	A/C	A/C	A/C	A/C	100



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	das coortes.													
<b>7</b>	Número de casos autóctones de malária - ESPECÍFICO.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>8</b>	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	A/C	0
<b>9</b>	Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>10</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0	4,59	16,03	16,31	9,91	28,02	78,73	100	100	0,9	63,02	93,82	70,31
<b>11</b>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1,39	1,13	0,79	0,74	0,85	0,74	0,74	1,06	0,81	1,0	0,80	0,66	0,38
<b>12</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,01	0,16	0,92	0,6	0,54	0,67	0,81	0,92	0,65	0,9	0,83	0,71	0,42
<b>13</b>	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	24,39	39,66	52,11	39,68	32	35,09	40,38	33,93	46,67	46,30	34,04	51,00	35,55
<b>14</b>	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,2	20,69	26,76	23,81	24	26,32	30,77	14,29	17,78	19,5	21,27	19,5	13,33
<b>15</b>	Taxa de Mortalidade Infantil.	1	0	1	1	1	0	1	0	01	01	01	01	02
<b>16</b>	Número de óbitos maternos em	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	determinado período e local de residência.													
<b>17</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	70,49 %	100%
<b>18</b>	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91,25	97,57	83,33	94,84	95,09	96,34	88,76	92,93	85,37	95,6	80,90	82,62	74,95
<b>19</b>	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.										30,7	0	0	0
<b>20</b>	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	0	57,14	28,57	42,86	42,86	57,14	83,3	0,7	83,33	100	N/A
<b>21</b>	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>22</b>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	-	-	-	-	05	05	03	0	05	03
<b>23</b>	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	-	-	-	-	-	69,23	100	97,22	92,31	100



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A ESTRUTURA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

#### *Vigilância em Saúde*

O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsável indelegável e como componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância. Cabe a Vigilância em Saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes dos problemas de saúde que afetam a população.

A Vigilância em Saúde no Município está se estruturando, houve a aquisição de dois automóvel através do Programa Estadual VIGIASUS e atualmente está organizada da seguinte maneira:

- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Sanitária, onde estes técnicos são referência para a Saúde do Trabalhador;
- Vigilância Ambiental (endemias)
- As ações de Promoção da Saúde são realizadas juntamente com as ESF's.

Não diferente dos anos anteriores no ano de 2020 tivemos um quantitativo importante de casos de dengue confirmados e não diferente do resto do mundo como o principal problema de saúde dentro da vigilância em saúde tivemos a COVID-19 que assolou e ainda assola a humanidade.

Há a integração entre o setor de endemias e as equipes de saúde da família nas conduções dos problemas de saúde publica.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### *Atenção Primária*

A Atenção Primária de Saúde em Lupionópolis está estruturada a partir das duas Equipes de Saúde da Família, tendo uma cobertura de 100% da população.

### Saúde da Criança e do Adolescente:

As Equipes do Estratégia Saúde da Família desenvolvem ações de estratificação de risco, puericultura, imunização, avaliação e acompanhamento pediátrico **conforme linha guia da Rede Materno Infantil**, tendo como referência o Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema - CISMEDPAR para crianças que apresente situações de risco, promovendo o atendimento integral a saúde criança e do adolescente.

### Atenção Integral a Saúde da Mulher.

- Promoção do atendimento a saúde integral da mulher com enfoque na prevenção:
- Realização de campanhas de prevenção de câncer do colo uterino e prevenção de câncer de mama;
- Atendimento ao climatério.
- **Pré-natal realizado conforme linha guia da Rede Materno Infantil.**
- Estimulação precoce do pré-natal através de busca ativa.
- Classificação de riscos de todas as gestantes, onde as de médio risco e alto risco são encaminhadas para CISMEDPAR e Hospital de Clínicas de Londrina.
- Vacinação das gestantes e mulheres em geral.
- Realizado visita puerperal na 1ª semana.
- Participação de Outubro Rosa.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Saúde de Homem

Segundo os princípios e diretrizes do Ministério da Saúde, a proposição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem visa qualificar a atenção à saúde da população masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção. As ações desenvolvidas:

- Agosto Azul com palestras sobre DST e Câncer de próstata;
- Realização de PSA;
- USG próstata.

### Controle da Tuberculose

O programa de controle de tuberculose esta inserido ao Plano Nacional de Controle da Tuberculose do Ministério da Saúde, onde estabelece diretrizes ações para o alcance de seus objetivos:

- Busca ativa de Sintomáticos respiratórios.
- Exame de BAAR.
- Exame TRM-TB.
- Busca ativa de comunicante.
- 100% cura dos casos novos.

O tratamento é descentralizado nas UBS, constituído de tratamento supervisionando, buscando-se diminuir o índice de abandono, tem como meta atingir 100% de cura dos casos em tratamentos.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Controle da Hanseníase

As equipes de Saúde da família desenvolvem ações de controle de hanseníase norteadas no Plano Nacional de controle de hanseníase do Ministério da Saúde.

- Diagnóstico precoce dos casos.
- 100% de cura dos casos acompanhados.
- Reabilitação.
- Educação em Saúde.
- Busca ativa de comunicantes.

O município desenvolve um trabalho de diagnóstico precoce, diminuindo o grau de incapacidade no momento da descoberta com tratamento supervisionado.

### Controle das DCNT's. (HA e DM)).

As ações para controle se constituem em promoção e prevenção de quadro de agudização das doenças crônicas e redução da morbimortalidade por doenças cérebro, cardiovascular e diabetes mellitus, buscando incentivar a população visando à melhoria na qualidade de vida e hábitos alimentares.

Realiza-se a estratificação de risco dos hipertensos e diabéticos e o acompanhamento conforme Caderno do APSUS.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Saúde Bucal

A odontologia no município atualmente conta com um profissional cirurgião dentista com carga horária de 20 horas, onde realiza a estratificação de risco e os procedimentos necessários, saindo do atendimento com retorno agendado conforme Linha Guia de Saúde Bucal.

Conta também com uma ACD que auxilia a Cirurgiã dentista.

### Saúde do Idoso

A assistência a Saúde do Idoso visa reduzir a mortalidade da população maior de 60 anos com o objetivo de promover a independência funcional da população idosa, diminuir os riscos de quedas e fraturas, integrá-los à comunidade.

O acompanhamento é realizado conforme Caderno do APSUS Saúde do Idoso, com estratificação de risco e acompanhamento.

### IST/AIDS

O atendimento à DST/AIDS representa uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento, ao diagnóstico do HIV, hepatite B e C, Sífilis e a prevenção dos demais DST, favorecendo segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade. O município realiza os testes rápido e tem como referência para atender essa população o Centro de Triagem e Aconselhamento em Londrina.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Saúde Mental

Contamos com o atendimento pelos profissionais da ESF aos pacientes de saúde mental, onde estes são atendidos conforme o caderno de Saúde Mental do programa APSUS onde é realizado a estratificação de risco e todo o acompanhamento conforme o protocolo. Temos também um psicólogo por 20 horas que faz o atendimento aos pacientes encaminhados. Atualmente temos como referência o município de Rolândia par atendimento de CAPS.

#### *Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar (Média e Alta Complexidade)*

No município ofertamos assistência hospitalar com um total de 16 leitos, sendo, 5 obstétricos, 3 pediátrico, 2 cirúrgicos e 6 clínicos, temos como apoio na Urgência e Emergência a Central de Regulação e os SAMU de Rolândia e Londrina, atendemos como média complexidade ambulatorial, o atendimento nutricional, o serviço de fisioterapia, e o atendimento psicológico que são realizados pelos profissionais do NASF. O maior fluxo de atendimento de especialidades que temos na referência é o município de Londrina, onde essas consultas são agendadas através do CISMEDPAR e do Município de Londrina, temos como referência também o serviço de saúde mental através do CAPS II, CAPS Ad e CAPS I no município de Rolândia.

Os exames de média e alta complexidade são atendidos também pelos municípios de referência, principalmente o município de Londrina, e temos ainda pactuado tomografia computadorizada com o município de Cambé e ressonância magnética com o município de Arapongas.

O município tem como proposta para implementar a Atenção Ambulatorial Especializada as seguintes ações:

- Aumentar as vagas de Especialidades Odontológicas, principalmente prótese e endodontia;



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Contratação de especialistas e buscar parcerias através de convênios que sejam eficazes para suprir esta demanda;
- Aumentar recurso financeiro para suprir fila de exames;
- Disponibilizar mais 1 (um) funcionário para o setor de Regulação;
- Sensibilizar a equipe médica para melhorar condutas para os encaminhamentos das especialidades;
- Aumentar a oferta de ginecologista e geriatra;
- Fortalecer a Equipe Multiprofissional em Saúde Mental;
- Implantação de Clínica Ambulatorial de Especialidades;

### Serviços de Diagnose e Laboratorial

Ofertamos *in-loco* diversos exames laboratoriais (bioquímicos) onde o serviço é terceirizado através de contratualização via consórcio e ou serviço privado, temos ainda o serviço de eletrocardiograma e ultrassonografia, onde neste ofertamos diversos tipos de ultrassonografias.

### *Regulação, Auditoria e Monitoramento*

O serviço de regulação é dividido em ambulatorial e hospitalar, o ambulatorial é realizado através do Setor de Regulação onde após análise da equipe é dado encaminhamento a toda solicitação de consultas e exames, sejam da atenção primária e ou especializado. O monitoramento destes é realizado sistematicamente.

O serviço de auditoria é realizado nas AIH's através de profissional externo.





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### *Assistência Farmacêutica*

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gerou necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que ampliaram a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

Tem como propósito precípua garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais, observando-se:

1. Só é prestado assistência Farmacêutica a partir de prescrição médica, odontológica ou de enfermagem, de acordo com legislação vigente.
2. Só é prestado assistência Farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde, a partir de atendimento realizado por profissionais do SUS do Município de Lupionópolis, assim como dos municípios de referência em especialidades de atendimento integrantes da 17ª Regional de Saúde – médico, odontólogos ou enfermeiros – em sua função.
3. A dispensação de medicamentos só será liberada para instituições credenciadas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde, respeitando-se os contratos em vigor.
4. A oferta do elenco básico de medicamentos é parte integrante da política de assistência à saúde do município, para o cumprimento dos seus resultados.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### *A Assistência Farmacêutica em Lupionópolis*

A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8080/90, a qual constitui um dos elementos fundamentais para efetiva implementação de ações que visam promover a melhoria das condições de assistência à saúde da população em conjunto com outras importantes ações em Atenção Básica também definidas na referida lei, tal como o suporte psicológico, nutricional, saúde do trabalhador, entre outros.

A Lei 8080/90 estruturou as ações do SUS, definindo os papéis de cada nível – Federal, Estadual e Municipal- sem, contudo, excluir as pessoas, sociedade e famílias das responsabilidades quanto a saúde. Definiu condições, mecanismos e responsabilidades para o gerenciamento de ações em saúde, criando condições propícias para a estruturação por exemplo, de sistemas de compra na forma de Consórcios Inter gestores Bi e Tripartite os quais agilizam a distribuição e fornecimento, assim como a compra programada e com custo reduzido pelos municípios que os integram.

### *Ações da Assistência Farmacêutica em Lupionópolis*

#### **Programa Paraná Sem Dor**

Programa disponibilizado para atender pacientes com dores crônicas- aquelas com duração superior a 30 dias- resultantes de patologias crônicas ou agudizadas como as neoplasias, doenças articulares e ósseas em geral, resultantes de doenças autoimunes – como os reumatismos, artrites etc.- assim como as de causas idiopáticas.

Para ter acesso ao programa, o paciente ou seu representante deve procurar a unidade de saúde onde, após ser orientando pelos diversos atores envolvidos no seu atendimento – recepcionistas, auxiliares de enfermagem, médico, farmacêutico e, até ou inicialmente pelos ACS- A unidade de saúde, seja por meio



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

da Farmácia, ou do próprio médico deve providenciar o preenchimento do LME (Laudo de Medicamento Excepcional) com as informações pessoais do paciente e a medicação prescrita para um período de 90 dias juntamente com o receituário compatível os quais serão enviados à Regional de Saúde imediatamente pela Farmácia, juntamente com cópias de:

- documentos RG e CPF;
- Cartão Nacional de Saúde ( cartão SUS);
- comprovante de residência atualizado.

### **Programa de Tuberculose e Hanseníase**

Visa o tratamento para combate e controle dessas patologias. Incluem-se no programa, pacientes diagnosticados por exames clínicos e laboratoriais. A inclusão segue o mesmo roteiro de abordagens pelos envolvidos no atendimento- recepcionistas, auxiliares, médico, farmacêuticos e também os ACS.

O tratamento básico é por farmacoterapia, o qual a Farmácia Municipal participa pela elaboração dos mapas e relatórios necessários ao acompanhamento dos pedidos e evolução do tratamento pela Regional de Saúde. Sendo, este, diretamente supervisionado e aplicado por Enfermeira(o) Responsável.

### **Insumos Estratégicos/Insulinas e Imunoglobulinas**

Visa o atendimento dos pacientes hiperglicêmicos (Diabéticos tipo I) assim como ao demanda hospitalar por imunoglobulinas, especialmente as antiRh.

A inclusão de diabéticos é feita após a constatação por médico- apoiado por exames laboratoriais e anamnese- da condição do paciente no quadro patológico específico. À farmácia cabe atualizar o número de pacientes cadastrados, bimestralmente organizar e enviar relatórios de pedidos , mapa de consumo assim como dispensar as quantidades prescritas para tratamento mensal, de preferência.

### **Programa de Medicamentos Excepcionais junto à 17ª Regional de Saúde de Londrina**



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Compreende os medicamentos pactuados pelo Estado em conjunto com o Governo Federal, excepcionais e/ou de alto custo.

Quanto a estes, a Farmácia orienta os pacientes com antecedência se possível, pois a inclusão depende do conjunto de ações entre os profissionais médicos da 17ªRS - providenciando dos LME, receituários médicos de acordo com o PCDT, declarações de justificativa etc. É importante frisar que este programa não tem atendido a contento as necessidades dos pacientes, ficando as despesas com a aquisição destes medicamentos sob a responsabilidade do paciente e até e, principalmente, do Serviço Social do município.

O PME está em vias de descentralizar, ficando a dispensação sob a responsabilidade do serviço de farmácia do município.

### **Consórcio Paraná Saúde**

Consórcio Paraná Saúde, compreende um pactuado federal- estadual e municipal de destinação de recursos para a Assistência Farmacêutica Básica cujo elenco deve estar de acordo com a RENAME. Constitui-se de equipe formalmente organizada com o propósito de agilizar e baixar os custos na aquisição de medicamentos básicos.

Há repasses periódicos de origem federal e estadual, assim como municipal após assinatura anual de contrato específico pelo chefe do poder executivo com lei a ser autorizada pela câmara municipal e a seguir encaminhado à sede do Consórcio Paraná Saúde em Curitiba-Pr para, enfim, formalizar o acordo de pactuação de repasse. Atualmente esta pactuado repasses trimestrais de R\$ 20.000,00.

### **Elaboração e Aplicação da REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS**

Pretende-se a revisão bianual da REMUME com vistas a redução de custos na aquisição de medicamentos, assim como em perdas por não prescrição e uniformizar os tratamentos.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sua atualização deverá ser baseada em dados epidemiológicos do município, na farmacoterapia mais eficiente e de menor custo e riscos, ser maleável aos acréscimos quando de eventualidades emergenciais, confeccionada em conjunto pela farmácia, médicos e enfermagem de acordo com o cronograma:

2022	2024
Revisão e atualização	Revisão e atualização

A REMUME deve, ainda, ser aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde para validar-se efetivamente.

### **Recurso do Programa Farmácia do Paraná**

Tais recursos destinam-se à aquisição, manutenção e reforma da estrutura da farmácia no tocante a mobiliários, equipamentos e materiais de expediente. Estando, portanto excluídos a aquisição de medicamentos com estes recursos.

A aplicação do recurso será de acordo com o plano de aplicação elaborado pela equipe técnica, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde

### **Equipe de Atenção Farmacêutica**

A Atenção Farmacêutica municipal será desenvolvida por profissional farmacêutico(a) juntamente com suporte de auxiliar de farmácia junto às farmácias do Centro de Saúde de Lupionópolis, Hospital Municipal de Lupionópolis e Posto de Saúde do Mairá por período integral de atendimento à população, preferencialmente.

### *Redes de Atenção*

Sendo estas o caminho para a organização assistencial do setor saúde, o município vem se organizado para o trabalho em rede, aderindo às redes implantadas pelo Estado, e estruturando os pontos de atenção de sua competência.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E tem como proposta de investimento para o fortalecimento das Redes de Atenção aquisição de veículos para atender as necessidades dos profissionais (APS, Atenção Especializada, e U/E), assim como reforma da área de emergência do Hospital Municipal de Lupionópolis.

### *Gestão do Trabalho e Educação em Saúde*

O município visa fortalecer a gestão do trabalho realizando contratação através de concursos públicos, com isso provendo o quadro de funcionários conforme necessidade, estuda-se a possibilidade do aumento da carga horária de profissionais que estão com agenda estrangulada, e uma fila grande de espera.

Outro categoria profissional que será reavaliada será a dos motoristas da saúde, pois hoje trabalhamos sem motorista reserva, deixando períodos com vácuo assistencial para atendimentos a pacientes que precisem do serviço de transporte.

A respeito do Plano de Cargos Carreiras e Salários, esta já foi implantado desde 2016, estão acontecendo as avaliações anuais com data para progressões a partir de 2019.

A educação em saúde acontece continuamente através da educação permanente, e pontualmente nos momentos de formações e capacitações ofertados pelo estado e ou ministério. E o município tem como proposta a oferta de capacitações para todas as categorias profissionais, conforme levantamento das necessidades.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ANÁLISE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE

#### *Controle Social*

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se em pleno funcionamento. As reuniões são realizadas frequentemente e/ou de forma extraordinária, quando necessário. Objetiva discutir os problemas de saúde e buscar soluções para o desenvolvimento da saúde dos munícipes, como também fiscalizar as ações na política municipal de Saúde como também a qualidade dos serviços prestados.

Sua composição é paritária sendo 8 titulares e 8 suplentes sendo:

- Gestão – 1 titular, 1 suplente;
- Trabalhador – 2 titulares, 2 suplentes;
- Prestador – 1 titular , 1 suplente;
- Usuário – 4 titulares, 4 suplentes.

#### *Ouvidoria*

Temos o serviço de ouvidoria atuando ativamente, onde é disponibilizado caixa de elogios, sugestões e reclamações em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo recolhidas mensalmente e feito a análise do conteúdo, dispomos também do serviço de reclamação direto ao ouvidor(a), e ou através de telefone.

#### *Financiamento*

A fonte de dados utilizada para informar os gastos com o setor saúde é o Sistema de Informações sobre Orçamento Público (SIOPS) onde observa-se que



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

anos após ano o município vem aplicando além do mínimo exigido em lei que é 15%, ficando entre 24 a 30%.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

Diretriz Municipal				
1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde				
<b>1.1 - Objetivo:</b> Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde				
<b>1.1.1 - Meta:</b> Aumentar o número de testagem rápida (HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites) em usuários não gestantes.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	355		Número	
	Linha de Base		Ano	
	296		2020	
	2022	2023	2024	2025
310	326	340	355	
<b>Indicador:</b> Proporção de teste rápido realizado.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar profissional com perfil de testagem rápida;</li> <li>• Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas para a população sobre, HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites.</li> </ul>			
<b>1.1.2 - Meta:</b> Disponibilizar a Prática Integrativa nas UBS's.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
1	-	-	-	
<b>Indicador:</b> Número de UBSs com atendimento de Prática Integrativa disponível.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2022 - Introduzir a realização de auriculoterapia nos pacientes com quadro de ansiedade;</li> <li>• 2023 – Manter os pacientes com quadro de ansiedade em atendimento e ampliar para os quadros de ortopedia crônica.</li> </ul>			
<b>1.1.3 - Meta:</b> Implementar as ações para coleta de Citologia Oncótica.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	0,70		Razão	
<b>Indicador IV Previne Brasil e 11 da Pactuação Inter federativa:</b> Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Linha de Base		Ano	
	0,38		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0,60	0,64	0,68	0,70



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;</li> <li>• Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos;</li> <li>• Realizar busca das mulheres na faixa etária;</li> <li>• Realizar busca ativa da mulheres com exames atrasados;</li> <li>• Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;</li> <li>• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo;</li> <li>• Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual.</li> </ul>			
<p><b>1.1.4 - Meta:</b> Implementar as ações para realização de Mamografia.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>	<p>Unidade de Medida</p>		
<p><b>Indicador 12 da Pactuação Inter federativa:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.</p>	<p>0,60</p>	<p>Razão</p>		
	<p>Linha de Base</p>	<p>Ano</p>		
	<p>0,42</p>	<p>2020</p>		
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>0,45</p>	<p>0,50</p>	<p>0,55</p>	<p>0,60</p>
<p><b>1.1.5 - Meta:</b> Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>	<p>Unidade de Medida</p>		
<p><b>Indicador 17 da Pactuação Inter federativa:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>	<p>100%</p>	<p>Porcentagem</p>		
	<p>Linha de Base</p>	<p>Ano</p>		
	<p>100%</p>	<p>2020</p>		
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;</li> <li>• Manter equipes atualizadas no CNES;</li> <li>• Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)</li> <li>• Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;</li> <li>• Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;</li> <li>• Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis.</li> </ul>			
<b>1.1.6 - Meta:</b> Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
<b>Indicador 18 da Pactuação Inter federativa:</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	74,95%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	87%	88%	89%	90%
	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o cadastro atualizado;</li> <li>• Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS;</li> <li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li> <li>• Realizar pesagem in-loco.</li> </ul>			
<b>1.1.7 - Meta:</b> Estruturar e fortalecer o serviço de Saúde Bucal.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
<b>Indicador 19 da Pactuação Inter federativa:</b> Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	40%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	20%	20%	30%	40%
	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno;</li> <li>• Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população.</li> <li>• Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023;</li> <li>• Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia.</li> </ul>			
<b>1.1.8 - Meta:</b> Intensificar as ações de reabilitação de pacientes, disponibilizando o serviço de fisioterapia aquática.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Indicador:</b> Número de serviço de fisioterapia aquática implantado.	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	0	0	0
	<b>Ações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o serviço de reabilitação existente;</li> <li>• Realizar o transporte de usuários que necessitam desse serviço.</li> <li>• Realizar parceria com clube local para o uso da piscina na reabilitação de pacientes que necessitam de fisioterapia aquática.</li> </ul>				

<b>1.2 - Objetivo:</b> Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa.				
<b>1.2.1 - Meta:</b> Garantir a representação da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	2		2020	
	2022	2023	2024	2025
	2	2	2	2
<b>Indicador:</b> Participação de 2 (1 titular e 1 suplente) representantes da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	<b>Ações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar 2 representantes da SMS;</li> <li>• Participar das reuniões e ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.</li> </ul>				
<b>1.2.2 - Meta:</b> Alcançar 90% da cobertura vacinal para os idosos em campanhas nacionais de vacinação.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	90%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	90%	90%	90%	90%
<b>Indicador:</b> Porcentagem de idosos vacinados em relação a população idosa do município.	<b>Ações:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar as campanhas de vacinação através de carro de som e rádio local;</li> <li>• Intensificar as ações de vacinação extra muro.</li> </ul>				

<b>1.3 - Objetivo:</b> Diminuir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		
<b>1.3.1 - Meta:</b> Diminuir o número de óbitos.	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	11		Número	
	Linha de Base		Ano	
	15		2020	
	2022	2023	2024	2025
	14	13	12	11
<p><b>Indicador 01 da Pactuação Inter federativa:</b> Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;</li> <li>• Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;</li> <li>• Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;</li> <li>• Ações para incentivar a realização de atividade física;</li> <li>• Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;</li> <li>• Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;</li> <li>• Realizar um grupo de tabagismo ao ano.</li> </ul>			

1.4 - Objetivo: Organizar e qualificar a atenção Materno-Infantil.			
<p><b>1.4.1 - Meta:</b> Propiciar condições para que todas as gestantes realizem consultas de pré-natal.</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	90%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	Sem informação		2020
	2022	2023	2024
85%	85%	90%	90%
<p><b>Indicador I Previne Brasil:</b> Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;</li> <li>• Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;</li> <li>• Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;</li> <li>• Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária;</li> <li>• Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação;</li> <li>• Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações.</li> </ul>		
<p><b>1.4.2 - Meta:</b> Detectar precocemente as gestantes que apresentarem sífilis e ou HIV.</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador II Previne Brasil:</b> Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar testes rápidos para HIV e Sífilis</li> <li>Tem profissional capacitado para realização dos testes rápidos</li> </ul>			
<b>1.4.3 - Meta:</b> Reorganizar o atendimento de saúde bucal à gestante.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
85%	90%	95%	100%	
<b>Indicador III Previne Brasil:</b> Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar as gestantes para o atendimento odontológico durante o pré-natal;</li> <li>Monitorar o atendimento junto com a equipe de odontologia.</li> </ul>			
<b>1.4.4 - Meta:</b> Aumentar o percentual de parto normal.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	45%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	35,55%		2020	
	2022	2023	2024	2025
39%	41%	43%	45%	
<b>Indicador 13 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar sobre os benefícios do parto normal;</li> <li>Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal;</li> <li>Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos;</li> <li>Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal.</li> </ul>			
<b>1.4.5 - Meta:</b> Diminuir a gravidez na adolescência.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	13%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	13,33%		2020	
	2022	2023	2024	2025
16%	15%	14%	13%	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador 14 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares;</li> <li>• Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem.</li> </ul>			
<p><b>1.4.6 - Meta:</b> Manter em 0 (zero) a mortalidade infantil.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>0</p>		<p>Numero</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>2</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p><b>Indicador 15 da Pactuação Inter federativa:</b> Taxa de mortalidade infantil.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar as consultas de pré-natal;</li> <li>• Realizar busca ativa das faltosas;</li> <li>• Manter o serviço de puericultura;</li> <li>• Incentivar o aleitamento materno;</li> <li>• Implementar as ações de estratificação de risco das crianças;</li> <li>• Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida.</li> </ul>			
<p><b>1.4.7 - Meta:</b> Manter em 0 (zero) os casos de óbito materno.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>0</p>		<p>Numero</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>0</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
<p><b>Indicador 16 da Pactuação Inter federativa:</b> Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia;</li> <li>• Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal;</li> <li>• Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso.</li> <li>• Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil</li> </ul>			

**1.5 - Objetivo:** Reorganizar as ações assistenciais aos portadores de Doenças Crônicas.

<p><b>1.5.1 - Meta:</b> Reestruturar a assistência e prevenir a complicação dos pacientes com hipertensão arterial.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
	<p>93%</p>	<p>95%</p>	<p>98%</p>	<p>100%</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador VI Previne Brasil:</b> Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão;</li> <li>• Incluir esta informação no sistema de informação;</li> <li>• Estratificar o risco do paciente;</li> <li>• Agendar consulta conforme risco estratificado;</li> <li>• Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li> <li>• Realizar visitas domiciliares.</li> <li>• Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.</li> </ul>			
<p><b>1.5.2 - Meta:</b> Reestruturar a assistência e prevenir a complicação dos pacientes com diabetes.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>93%</p>	<p>95%</p>	<p>98%</p>	<p>100%</p>	
<p><b>Indicador VII Previne Brasil:</b> Percentual de pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes;</li> <li>• Incluir esta informação no sistema de informação;</li> <li>• Estratificar o risco do paciente;</li> <li>• Agendar consulta conforme risco estratificado;</li> <li>• Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li> <li>• Realizar visitas domiciliares</li> <li>• Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação.</li> <li>• Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal.</li> </ul>			
<p><b>1.5.3 - Meta:</b> Reestruturar o atendimento domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados por equipe multiprofissional, realizando pelo menos 1 visita domiciliar ao mês.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>80%</p>	<p>90%</p>	<p>95%</p>	<p>100%</p>	





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador:</b> Proporção de visitas realizadas aos pacientes acamados e domiciliados (Cálculo N° total de visitas realizadas dividido pelo número de visitas previstas para o período x 100).</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar cadastro de todos os pacientes acamados e domiciliados;</li> <li>• Elaborar lista de todos os pacientes acamados e domiciliados;</li> <li>• Registrar as visitas domiciliares no sistema de informação e na referida lista;</li> <li>• Atualizar a lista mensalmente</li> </ul>
---	--

<p><b>1.6 - Objetivo:</b> Aprimoramento da Assistência a Saúde no distrito do Mairá, reorganizando o atendimento médico na UAPSF.</p>				
<p><b>1.6.1 - Meta:</b> Manter a oferta de médico (clínico geral) na UAPSF do Distrito do Mairá para 4 dias na semana.</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	4		Número	
	Linha de Base		Ano	
	2		2020	
	2022	2023	2024	2025
4	4	4	4	
<p><b>Indicador:</b> Número de dias da semana com oferta de médicos na UAPSF do Mairá.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar oferta serviço de saúde do distrito do Mairá.</li> <li>• Implantar transporte de saúde no distrito do Mairá.</li> <li>• Manter o transporte de emergência para o distrito do Mairá.</li> </ul>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
2 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica				
2.1 – Objetivo: Promover o acesso da população a medicamentos de qualidade no âmbito do SUS				
2.1.1 – Meta: Revisar a REMUME a cada dois anos para as alterações necessárias.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0	1	0	1
Indicador: Número de revisão realizada.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer levantamento epidemiológico das situações das DCNT;</li> <li>Fazer levantamento dos principais medicamentos prescritos que não fazem parte do elenco da REMUME vigente;</li> <li>Realizar discussão com grupo multiprofissional para viabilidade da inclusão dos novos medicamentos na REMUME.</li> </ul>			
2.1.2 – Meta: Aumentar a participação com despesa de medicamento.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	5%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	4,74%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	4,80%	4,90%	4,95%	5%
Indicador: Participação da despesa com medicamentos na despesa total com saúde.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar a REMUME disponibilizando uma maior diversificação de medicamentos tanto para dispensação quanto para uso hospitalar</li> </ul>			
<a href="http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php">http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php</a>				



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
3 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde				
<b>3.1 - Objetivos:</b> Realizar investigações de todos os óbitos maternos, fetais, infantis e mulheres em idade fértil				
<b>3.1.1 - Meta:</b> Investigar os óbitos maternos que vierem a ocorrer.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	A/C		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Porcentagem de óbitos maternos investigados em período oportuno (90 dias).	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil;</li> <li>Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Saúde.</li> </ul>			
<b>3.1.2 - Meta:</b> Investigar os óbitos fetais que vierem a ocorrer.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Porcentagem de óbitos fetais investigados em período oportuno (90 dias).	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil;</li> <li>Implementar a investigação e discussão dos óbitos fetais nas Unidades de Saúde.</li> </ul>			
<b>3.1.3 - Meta:</b> Investigar os óbitos infantis que vierem a ocorrer.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Número de óbitos infantis ocorridos investigados em período oportuno (90 dias).	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reorganizar o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna de Infantil;</li> <li>Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Saúde.</li> </ul>			
<b>3.1.4 - Meta:</b> Realizar investigação de 100% de	Meta Plano		Unidade de	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	(2022-2025)		Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador 02 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir e manter computador com internet de boa qualidade, para uso exclusivo</li> <li>Reorganizar o Comitê Municipal de prevenção de Mortalidade Materna e Infantil;</li> <li>Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).</li> </ul>			

<b>3.2 - Objetivos:</b> Intensificar as ações no combate à Dengue				
3.2.1 - Meta: Realizar Levantamento de Índice de Infestação.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	6		Número	
	Linha de Base		Ano	
	6		2020	
	2022	2023	2024	2025
6	6	6	6	
<b>Indicador:</b> Número de levantamento de índice de infestação realizado.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Seguir datas definidas pelo calendário do Ministério da Saúde.</li> </ul>			
3.2.2 - Meta: Realizar 6 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	6		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	3		2020	
	2022	2023	2024	2025
6	6	6	6	
<b>Indicador 22 da Pactuação Inter federativa:</b> Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos;</li> <li>Capacitação para trabalho de campo;</li> <li>Capacitação para aplicação de UBV costal;</li> <li>Capacitação para leitura de larvas;</li> <li>Realização de atividades educativas;</li> <li>Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;</li> <li>Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;</li> <li>Realizar reunião regular do comitê (bimestral);</li> </ul>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>3.2.3 - Meta:</b> Aquisição de veículo para fortalecimento do setor de Endemias na realização do trabalho de campo e na aplicação de UBV costal.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Numero	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
0	1	0	0	
<b>Indicador:</b> Número de veículo exclusivo disponível para trabalho de campo e na aplicação de UBV costal.	<b>Ações:</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir no orçamento o recurso financeiro;</li> <li>Realizar a aquisição do veículo.</li> </ul>			

<b>3.3 - Objetivos:</b> Fortalecer as ações para o controle das doenças transmissíveis				
<b>3.3.1 - Meta:</b> Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador 06 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	<b>Ações:</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar profissionais de saúde que realizam atendimento nas unidades de saúde relacionado aos sinais e sintomas da doença;</li> <li>Orientar os ACS's sobre sinais e sintomas;</li> <li>Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;</li> <li>Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN;</li> <li>Administrar dose supervisionada;</li> <li>Realizar busca ativa de pacientes faltosos;</li> <li>Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares;</li> <li>Campanhas educativas para a população (sinais e sintomas);</li> <li>Implantar na rotina da pré-consulta a perguntar se o usuário tem alguma mancha no corpo.</li> </ul>			
<b>3.3.2 - Meta:</b> Realizar busca ativa dos contatos de hanseníase dos últimos 5 anos, avaliando-os uma vez ao ano.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador:</b> Percentual de contatos identificados nos últimos 5 anos com avaliação no ano corrente.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar, avaliar e acompanhar os contatos intradomiciliares;</li> <li>• Registrar nos prontuários dos pacientes o acompanhamento.</li> </ul>			
<p><b>3.3.3 - Meta:</b> Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no SINAN.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p><b>Indicador:</b> Proporção de exames dermatoneurológico realizado.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar consulta na agenda médica;</li> <li>• Agendar consulta para os contatos domiciliares;</li> <li>• Registrar no sistema de informação SDI e SINAN</li> </ul>			
<p><b>3.3.4 - Meta:</b> Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN no ano vigente.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p><b>Indicador:</b> Proporção de exames dermatoneurológico realizado.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar consulta na agenda médica;</li> <li>• Agendar consulta;</li> <li>• Registrar no sistema de informação SDI e SINAN</li> </ul>			
<p><b>3.3.5 - Meta:</b> Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de tuberculose.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>	
	<p>50</p>		<p>Número</p>	
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>	
	<p>14</p>		<p>2020</p>	
	<p>2022</p>	<p>2023</p>	<p>2024</p>	<p>2025</p>
<p>50</p>	<p>50</p>	<p>50</p>	<p>50</p>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador:</b> Número de exames (baciloscopia ou teste molecular) realizados.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios;</li> <li>Sensibilizar profissionais de saúde sobre a clínica da doença, para o diagnóstico;</li> <li>Trabalhar o tema nos grupos da APS;</li> <li>Capacitar profissionais sobre técnica de coleta.</li> </ul>								
<p><b>3.3.6 - Meta:</b> Curar 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>						
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>						
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>						
	<p>100%</p>		<p>2020</p>						
	<table border="1"> <tr> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </table>	2022	2023	2024	2025	100%	100%	100%	100%
2022	2023	2024	2025						
100%	100%	100%	100%						
<p><b>Indicador:</b> % pacientes diagnosticados, tratados e curado.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), com apoio da ESF;</li> <li>Realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento;</li> <li>Realizar visitas domiciliares de monitoramento e investigação dos contatos;</li> <li>Monitorar o banco de dados do SINAN.</li> </ul>								
<p><b>3.3.7 - Meta:</b> Aumentar a proporção de contatos domiciliares examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>						
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>						
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>						
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>						
	<table border="1"> <tr> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>70%</td> <td>80%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> </tr> </table>	2022	2023	2024	2025	70%	80%	90%	100%
2022	2023	2024	2025						
70%	80%	90%	100%						
<p><b>Indicador:</b> Proporção de contatos domiciliares examinados.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;</li> <li>Agendar consulta para os contatos domiciliares;</li> <li>Registrar o atendimento no sistema de informação SDI e no SINAN</li> </ul>								
<p><b>3.3.8 - Meta:</b> Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>						
	<p>100%</p>		<p>Porcentagem</p>						
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>						
	<p>Sem informação</p>		<p>2020</p>						
	<table border="1"> <tr> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </table>	2022	2023	2024	2025	100%	100%	100%	100%
2022	2023	2024	2025						
100%	100%	100%	100%						



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p><b>Indicador:</b> Proporção de casos novos de tuberculose com o exame realizado.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar o exame de HIV durante a notificação;</li> <li>• Explicar da sua importância;</li> <li>• Realizar o exame já no momento da notificação;</li> </ul>												
<p><b>3.3.9 - Meta:</b> Manter a incidência de sífilis congênita.</p>	<p>Meta Plano (2022-2025)</p>		<p>Unidade de Medida</p>										
	<p>0</p>		<p>Numero</p>										
	<p>Linha de Base</p>		<p>Ano</p>										
	<p>0</p>		<p>2020</p>										
	<table border="1"> <tr> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	2022	2023	2024	2025	0	0	0	0	<table border="1"> <tr> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	2024	2025	0
2022	2023	2024	2025										
0	0	0	0										
2024	2025												
0	0												

 **Indicador 08 da Pactuação Inter federativa:** Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. | **Ações:**   - Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez); - Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro; - Realizar a investigação do parceiro; - Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura. | | | || **3.3.10 - Meta:** Manter a incidência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | Meta Plano (2022-2025) | | Unidade de Medida | |
0		Numero																															
Linha de Base		Ano																															
0		2020																															
						------	------	------	------		2022	2023	2024	2025		0	0	0	0						------	------		2024	2025		0	0	
**Indicador 09 da Pactuação Inter federativa:** Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	**Ações:**   - Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes; - Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro; - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas; - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.					**3.4 - Objetivos:** Intensificar as ações da Vigilância Sanitária																											
**3.4.1 - Meta:** Registrar Ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou em Sistema Próprio de Vigilância Sanitária.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida																														
100%		Porcentagem																															
Linha de Base		Ano																															
Sem informação		2020																															





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Percentagem de ações registradas no SIEVISA ou sistema próprio.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar computador com acesso à internet.</li> </ul>			
<b>3.4.2 - Meta:</b> Preenchimento da ficha cadastral dos laboratórios clínicos, analíticos e postos de coleta de sua área de abrangência para atualização do SESLAB/LACEN/PR.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100		Percentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Porcentagem de fichas cadastrais preenchidas e enviadas.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visita nos laboratórios e postos de coleta;</li> <li>Realizar o cadastro.</li> </ul>			
<b>3.4.3 - Meta:</b> Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos frigoríficos/abatedouros.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Percentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador:</b> Percentual de abatedouro/frigoríficos inspecionados no ano.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a visita no estabelecimento;</li> <li>Realizar a inspeção</li> <li>Registrar no SIEVISA.</li> </ul>			
<b>3.4.4 - Meta:</b> Manter a proporção de análises em amostra de água para consumo humano.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Percentagem	
	Linha de Base		Ano	
	70,31%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador 10 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a coleta de água e envio para análise conforme normas vigentes.</li> <li>Alimentar o SISAGUA;</li> <li>Evitar rotatividade do profissional capacitado para o SISAGUA e GAL ambiental.</li> </ul>			
<b>3.5 - Objetivos:</b> Intensificar as ações da Vigilância Epidemiológica				
<b>3.5.1 - Meta:</b> Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Percentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100%	100%	100%	100%
<b>Indicador 03 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a utilização dos veículos da Vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares);</li> <li>Intensificar a coleta das declarações de óbito;</li> <li>Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;</li> <li>Qualificar os registros de informações na Atenção Primária.</li> </ul>			
<b>3.5.2 - Meta:</b> Encerrar em tempo oportuno as doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador 05 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorar semanalmente as notificações realizadas;</li> <li>Realizar o encerramento dentro do prazo estabelecido;</li> <li>Garantir o envio de dados do SINAN no mínimo com regularidade semanal.</li> </ul>			
<b>3.5.3 - Meta:</b> Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador 23 da Pactuação Inter federativa:</b> Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria;</li> <li>Realizar treinamento da equipe de digitação;</li> <li>Monitoramento das notificações.</li> </ul>			
<b>3.6 - Objetivos:</b> Manter a cobertura vacinal preconizada				
<b>3.6.1 - Meta:</b> Alcançar as coberturas vacinais adequadas.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	75%		2020	
	2022	2023	2024	2025
	100%	100%	100%	100%
<p><b>Indicador 04 da Pactuação Inter federativa:</b>            Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Poliomielite e Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;</li> <li>• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;</li> <li>• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;</li> <li>• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;</li> <li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li> <li>• Registrar no sistema de informação;</li> <li>• Ampliar o acesso para dias e horários alternativos.</li> <li>•</li> </ul>			
<p><b>3.6.2 – Meta:</b> Cobertura Vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente.</p>	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<p><b>Indicador Previne V Brasil:</b> Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente.</p>	<p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prover;</li> <li>• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;</li> <li>• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;</li> <li>• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;</li> <li>• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;</li> <li>• Realizar busca ativa dos faltosos.</li> </ul>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
4 - Enfrentamento à Epidemias/Pandemias				
4.1 - Objetivos: Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias				
4.1.1 - Meta: Realizar exame RT-PCR e/ou Teste Rápido Antígeno em pacientes com síndromes gripais notificados.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base 62,01%		Ano 2020	
	2022	2023	2024	2025
	70%	80%	90%	100%
<b>Indicador:</b> Pacientes notificados sobre número de exames realizados.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar funcionários para atendimento e notificação</li> <li>• Notificar pacientes que apresentem sintomas gripais</li> <li>• Capacitar profissionais na realização de RT-PCR e Teste Rápido antígeno;</li> <li>• Adquirir teste Antígeno.</li> <li>• Definir fluxo de informação dos pontos de atenção à vigilância Epidemiológica;</li> <li>• Disponibilizar EPIs para todos os profissionais conforme necessidade em suas categorias;</li> <li>• Realizar vacinação conforme disponibilidade das vacinas;</li> <li>• Ampliar acesso em dias e horários alternativos para vacinação.</li> </ul>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
5 - Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde				
5.1 - <b>Objetivo:</b> Promover ações para redução de vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos determinantes e condicionantes.				
5.1.1 - <b>Meta:</b> Realizar campanhas voltadas à Promoção da Saúde realizadas anualmente.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	12		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	6	8	10	12
<b>Indicador:</b> Número de campanhas realizadas pelo número de campanhas programadas.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar recursos financeiros para elaboração e confecção de materiais de divulgação e promoção das campanhas realizadas, como: camisetas, folders, brindes, alimentação, materiais de decoração, etc.</li> <li>Contratar profissionais para ministrar palestras;</li> <li>Programar ações de educação em saúde para os usuários do SUS durante o ano:               <ul style="list-style-type: none"> <li>Maio: O dia mundial sem tabaco</li> <li>Junho: Dia Internacional do Diabético</li> <li>Julho: Combate às hepatites virais</li> <li>Agosto: Semana Mundial da Amamentação</li> <li>Outubro: Câncer de Mama</li> <li>Novembro: Saúde do Homem</li> </ul> </li> </ul>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
6 - Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade				
6.1 - <b>Objetivo:</b> Garantir o acesso e atendimento adequado de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
6.1.1 - <b>Meta:</b> Contratação de 02 especialistas (geriatra, cardiologista) para atendimento nas UBS's.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0	1	1	0
<b>Indicador:</b> Numero de especialistas contratados no período.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prever no orçamento recurso financeiro para as contratações.</li> </ul>			
6.1.2 - <b>Meta:</b> Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico divulgando-as junto ao Conselho Municipal de Saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	3		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	3	3	3	3
<b>Indicador:</b> Número de relatórios elaborados no ano.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar registro de consultas de especialidades agendadas e faltosos;</li> <li>Condensar as informações trimestralmente;</li> <li>Apresentar no Conselho Municipal de Saúde;</li> <li>Publicar no site da prefeitura;</li> <li>Iniciar um processo de busca ativa dos faltosos para levantamento de diagnóstico da situação e possíveis intervenções</li> </ul>			
6.1.3 - <b>Meta:</b> Aumentar a oferta de consultas especializadas.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	200		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	50	100	150	200
<b>Indicador:</b> Número de consultas de especialidades disponibilizadas.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aderir aos programas de aumento de oferta de especialidades disponibilizados pelo CISMEPAR</li> <li>Parceria com municípios e/ou clinicas para ampliar os atendimentos de especialidades</li> </ul>			
6.1.4 - <b>Meta:</b> Disponibilizar segurança no período noturno para o hospital/Centro de Saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	2	2	2	2
<b>Indicador:</b> Número de profissionais de segurança disponíveis no hospital.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir esta ação no orçamento;</li> <li>Realizar a contratação de 2 seguranças via empresa.</li> </ul>			
<b>6.1.5 - Meta:</b> Dar resposta efetiva aos casos de urgências e emergência que necessitam de exames laboratoriais, disponibilizar exames laboratoriais 24 horas ao hospital, via contratação de empresa terceirizada.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
1	1	1	1	
<b>Indicador:</b> Número de empresa contratada.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar contratação de serviço de retaguarda laboratorial 24 horas.</li> </ul>			



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz Municipal			
7 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergências			
7.1 - Objetivo: Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência			
7.1.1 - Meta: 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida
	100%		Porcentagem
	Linha de Base		Ano
	100%		2020
	2022	2023	2024
	100%	100%	100%
Indicador: Proporção de ambulâncias equipadas.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover dotação orçamentária para manutenção das ambulâncias do município.</li> </ul>		





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz Municipal				
8 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional				
<b>8.1 - Objetivo:</b> Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde				
<b>8.1.1 - Meta:</b> Garantir a participação do Gestor e Equipe de Saúde nos espaços de discussão.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	80%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	100%		2020	
	2022	2023	2024	2025
80%	80%	80%	80%	
<b>Indicador:</b> Participação em reuniões de CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB.		<b>Ações:</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser obrigatório na Agenda do Gestor a participação no CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB.</li> <li>• Garantir representatividade do município em câmeras técnicas regional.</li> </ul>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
9 - Fortalecimento da gestão de serviços próprios e de pessoal				
9.1 - <b>Objetivo:</b> Investir na infraestrutura e equipamentos das unidades assistenciais, administrativas e frotas				
9.1.1 - <b>Meta:</b> Manter em funcionamento o Centro de Apoio a Assistência a Saúde (Casa de Apoio).	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1
<b>Indicador:</b> Número de Casa de Apoio em funcionamento.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prever recurso orçamentário para a manutenção da Casa de Apoio.</li> </ul>		
9.1.2 - <b>Meta:</b> Manter em funcionamento a Secretaria de Saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1
<b>Indicador:</b> Manter a Secretaria de Saúde em funcionamento.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prever recurso orçamentário para a manutenção da Secretaria de Saúde.</li> </ul>		
9.1.3 - <b>Meta:</b> Instituir e manter o processo de avaliação de desempenho nos servidores da SMS.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0	1	1	1
<b>Indicador:</b> Número de instrumento de avaliação funcional elaborados e analisados.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar instrumento de avaliação funcional;</li> <li>Realizar avaliação semestral</li> </ul>		
9.1.4 - <b>Meta:</b> Qualificação dos profissionais de saúde com ênfase no PCCS.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	0	0	1	0
<b>Indicador:</b> Porcentagem de avaliações realizadas.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Instituir PCCS dos servidores da saúde;</li> <li>Instituir comissões para avaliações;</li> <li>Iniciar as avaliações.</li> </ul>		
9.1.5 - <b>Meta:</b> Efetivar quadro de funcionários através		Meta Plano		Unidade de



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de concurso público.	(2022-2025)		Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
0		1	0	0
<b>Indicador:</b> Realização de concurso público.	<b>Ações:</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratar empresa para realização de concurso público.</li> </ul>			



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz Municipal				
10 - Qualificação da Gestão do financiamento em Saúde				
<b>10.1 - Objetivo:</b> Aplicar os recursos financeiros visando à qualidade e eficácia dos gastos em saúde				
<b>10.1.1 - Meta:</b> Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de recursos próprios.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	15%		Porcentagem	
	Linha de Base 27,42%		Ano 2020	
	2022	2023	2024	2025
	15%	15%	15%	15%
<b>Indicador:</b> Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (Fonte: SIOPS).	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS Nº 53/2013;</li> <li>Ordenar e Coordenar a gestão financeira;</li> <li>Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais;</li> <li>Monitorar repasse mensal dos recursos financeiros Federais e Estaduais para Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>Prestar conta de forma transparente da aplicação de recursos financeiros e orçamentários conforme lei complementar Nº 141/2012.</li> </ul>			



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz Municipal				
11 - Fortalecimento do Controle Social				
<b>11.1 - Objetivo:</b> Garantir por meio das leis orgânicas do SUS 8080/90 e 8142/90 a participação popular e o controle social nos processos de gestão do SUS				
<b>11.1.1 - Meta:</b> Fomentar atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	11		Número	
	Linha de Base		Ano	
	10		2020	
	2022	2023	2024	2025
11	11	11	11	
<b>Indicador:</b> Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.		<b>Ações:</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter as reuniões do conselho de saúde;</li> <li>• Realizar capacitação para conselheiros;</li> <li>• Prover o conselho municipal com recursos financeiros e materiais necessários para suas atividades;</li> <li>• Disponibilizar instalações física para funcionamento do conselho;</li> <li>• Manter atualizado as informações do conselho no SIACS.</li> </ul>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
12 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal da Saúde				
12.1 - <b>Objetivo:</b> Fortalecer a ouvidoria com um instrumento de gestão e cidadania				
12.1.1 - <b>Meta:</b> Manter ativa a Ouvidoria da Saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	1		Número	
	Linha de Base		Ano	
	1		2020	
	2022	2023	2024	2025
1	1	1	1	
<b>Indicador:</b> Ouvidoria Ativa.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter regulamentada e funcionando a Ouvidoria com base na legislação vigente;</li> <li>• Garantir a infraestrutura adequada, local adequado, equipamentos de informática (computador, impressoras e outros), internet, celular e material de apoio.</li> <li>• Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria.</li> <li>• Elaborar relatórios bimestral com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>		
12.1.2 - <b>Meta:</b> Garantir caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde do SUS.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	4		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
4	4	4	4	
<b>Indicador:</b> Número de caixas de sugestões disponíveis.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar as caixas de sugestão nos estabelecimentos públicos de saúde.</li> </ul>		
12.1.3 - <b>Meta:</b> Dar resposta em tempo oportuno às demandas chegadas através da ouvidoria municipal de saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	100%		Porcentagem	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	
<b>Indicador:</b> Proporção de respostas às demandas da Ouvidoria Municipal dentro do prazo estabelecido.		<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o tramite das demandas para garantir a resposta dentro do prazo estipulado.</li> </ul>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz Municipal				
13 - Fortalecimento da Política de Educação Permanente				
13.1 - Objetivo: Desenvolver ações de Educação Permanente				
13.1.1 - Meta: Capacitar a equipe de saúde para atender as urgências e emergências.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	2		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	0	1	0
Indicador: Número de capacitações realizada com a equipe assistencial.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Incluir no orçamento recurso financeiro para a realização das capacitações;</li> <li>Contratar empresa especializada em treinamento de urgência e emergência;</li> </ul>			
13.1.2 - Meta: Dar suporte técnico aos profissionais da vigilância em saúde através de capacitações/treinamentos.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	4		Número	
	Linha de Base		Ano	
	0		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	1	1	1
Indicador: Número de capacitações/treinamentos realizado.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ofertar capacitações para profissionais da equipe de Vigilância em Saúde;</li> <li>Disponibilizar os funcionários para participar das capacitações ofertadas pelo Estado e ou Ministério</li> </ul>			
13.1.3 - Meta: EPS para as equipes de saúde.	Meta Plano (2022-2025)		Unidade de Medida	
	6		Número	
	Linha de Base		Ano	
	Sem informação		2020	
	2022	2023	2024	2025
	1	2	1	2
Indicador: Número de capacitações realizadas ao ano.	<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento com a equipe da necessidade de capacitações;</li> <li>Analisar as prioritárias;</li> <li>Incluir no orçamento recurso financeiro para a realização das capacitações;</li> <li>Contratar empresa especializada para realização das capacitações.</li> </ul>			



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXOS





ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)**  
Revisão: 08/21

MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	COMPONENTE
Acebrofilina	10mg/ml	Xarope	Suplementar
Acetilcisteína	600mg	Pó	Suplementar
Aciclovir	200mg	Comprimido	Básico
Ácido Acetil Salicílico	100mg	Comprimido	Básico
Ácido Ascórbico	100mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Ácido Fólico	5mg	Comprimido	Básico
Ácido Tranexâmico	50mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Ácido Valpróico	250mg	Comprimido	Básico
Ácido Valpróico	500mg	Comprimido	Básico
Adenosina	3mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Adrenalina	1mg/ml	Solução Injetável	Básico
Água Bidestilada	*****	Solução Injetável	Básico
Água Bidestilada	*****	Solução Injetável	Básico
Água Bidestilada	*****	Ampola de 10 ml estéril	Básico
Albendazol	400mg	Comprimido Mastigável	Básico
Albendazol	40mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Alendronato de Sódio	70mg	Comprimido	Básico
Alopurinol	300mg	Comprimido	Básico
Amicacina	250mg/ml	Solução Injetável	Básico
Aminofilina	100mg	Comprimido	Suplementar
Aminofilina	24mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Amiodarona	200mg	Comprimido	Básico
Amiodarona	50mg/ml	Solução Injetável	Básico
Amitriptilina	25mg	Comprimido	Básico
Amoxicilina	500mg	Cápsula	Básico
Amoxicilina	50mg/ml	Pó para Suspensão Oral	Básico
Ampicilina	1gr	Pó para Solução Injetável	Básico
Anlodipino	5mg	Comprimido	Básico
Atenolol	50mg	Comprimido	Básico
Azitromicina	500mg	Pó para Solução Injetável	Suplementar
Azitromicina	40mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Azitromicina	500mg	Comprimido	Básico
Beclometasona	400mcg/ml	Suspensão Inalatória	Suplementar
Benzilpenicilina Benzatina	1.200000UI	Pó para Solução Injetável	Básico
Benzilpenicilina Benzatina	600000UI	Pó para Solução Injetável	Básico
Benzoilmetronidazol	40mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Bezilpenicilina Procaína + Potássica	400000UI	Pó para Solução Injetável	Básico
Bicarbonato de Sódio	8.40%	Solução Injetável	Básico
Biperideno	2mg	Comprimido	Básico
Biperideno	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Bromexina	1,6mg/ml	Xarope	Suplementar
Bromexina	0,8mg/ml	Xarope	Suplementar
Bromoprida	5mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Bromoprida	4mg/ml	Solução Oral	Suplementar
Budesonida	64mcg	Spray Nasal	Básico
Bupivacaína + Glicose Anidra	0,5% + 8%	Solução Injetável	Básico
Butilescopolamina	10mg	Comprimido	Suplementar
Butilescopolamina	20mg/ml	Solução Injetável	Suplementar



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Butilescopolamina + Dipirona Sódica	4mg + 500mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Captopril	25mg	Comprimido	Básico
Carbamazepina	200mg	Comprimido	Básico
Carbamazepina	20mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	500mg + 400UI	Comprimido	Básico
Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	Básico
Carvão Vegetal Ativado	*****	Pó	Básico
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Básico
Carvedilol	6,25mg	Comprimido	Básico
Carvedilol	12,5mg	Comprimido	Básico
Carvedilol	25mg	Comprimido	Básico
Cefalexina	500mg	Comprimido	Básico
Cefalexina	50mg/ml	Pó para Suspensão Oral	Básico
Cefalotina Sódica	1gr	Pó para Solução Injetável	Básico
Ceftriaxona Sódica	1gr	Pó para Solução Injetável	Básico
Cetamina	50mg/ml	Solução Injetável	Básico
Cetoconazol	20mg/gr	Creme Dermatológico	Suplementar
Cetoprofeno	100mg	Pó para Solução Injetável	Suplementar
Cetoprofeno	50mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Cimetidina	150mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Cinarizina	75mg	Comprimido	Suplementar
Ciprofloxacino	2mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Ciprofloxacino	500mg	Comprimido	Básico
Clindamicina	300mg	Cápsula	Suplementar
Clindamicina	150mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Clomipramina	25mg	Comprimido	Básico
Clonazepam	2,5mg/ml	Solução Oral	Básico
Clonidina	0,200mg	Comprimido	Suplementar
Clopidogrel	75mg	Comprimido	Suplementar
Cloreto de Potássio	19.10%	Solução Injetável	Básico
Cloreto de Sódio	0.90%	Solução Injetável	Básico
Cloreto de Sódio	20%	Solução Injetável	Básico
Clorpromazina	25mg	Comprimido	Básico
Clorpromazina	100mg	Comprimido	Básico
Clorpromazina	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Colchicina	0,5mg	Comprimido	Suplementar
Deslanosídeo	0,2mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Dexametasona	1mg/gr	Creme Dermatológico	Básico
Dexametasona	4mg	Comprimido	Básico
Dexametasona	4mg/ml	Solução Injetável	Básico
Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido	Básico
Dexclorfeniramina	0,4mg/ml	Xarope	Básico
Diazepam	10mg	Comprimido	Básico
Diazepam	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Diclofenaco de Potássio	25mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Digoxina	0,25mg	Comprimido	Básico
Diltiazem	30mg	Comprimido	Suplementar
Dimenidrinato + Piridoxina	50mg + 50mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose	3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Dimeticona	75mg/ml	Solução Oral	Suplementar
Dipirona Sódica	500mg	Comprimido	Básico
Dipirona Sódica	500mg/ml	Solução Oral	Básico



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dipirona Sódica	500mg/ml	Solução Injetável	Básico
Dopamina	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Doxazosina	2mg	Comprimido	Básico
Enalapril	20mg	Comprimido	Básico
Enoxaparina	40mg/0,4ml	Seringa Preenchida	Suplementar
Enoxaparina	60mg/0,6ml	Seringa Preenchida	Suplementar
Espironolactona	25mg	Comprimido	Básico
Espironolactona	100mg	Comprimido	Básico
Etilefrina	10mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Fenitoína	50mg/ml	Solução Injetável	Básico
Fenitoína	100mg	Comprimido	Básico
Fenobarbital	100mg/ml	Solução Injetável	Básico
Fenobarbital	100mg	Comprimido	Básico
Fenobarbital	40mg/ml	Solução Oral	Básico
Fenoterol	5mg/ml	Solução para Inalação	Básico
Fentanila	0,05mg/ml	Solução Injetável	Básico
Finasterida	5mg	Comprimido	Básico
Fitomenadiona	10mg/ml	Solução Injetável	Básico
Fluconazol	150mg	Cápsula	Básico
Flumazenil	0,1mg/ml	Solução Injetável	Básico
Fluoxetina	20mg	Cápsula	Básico
Furosemida	40mg	Comprimido	Básico
Furosemida	10mg/ml	Solução Injetável	Básico
Gentamicina	5mg/ml	Solução Oftálmica	Básico
Gentamicina	40mg/ml	Solução Injetável	Básico
Gentamicina	80mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Glibenclamida	5 mg	Comprimido	Básico
Glicazida	30mg	Comprimido	Básico
Gliconato de Cálcio	10%	Solução Injetável	Básico
Glicose	50%	Solução Injetável	Suplementar
Guaco (Mikania glomerata)	35mg/ml	Xarope	Básico
Haloperidol	5mg	Comprimido	Básico
Haloperidol	1mg	Comprimido	Básico
Haloperidol	2mg/ml	Solução Oral	Básico
Haloperidol	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Haloperidol Decanoato	50mg/ml	Solução Injetável	Básico
Heparina IV	5000UI/ml	Solução Injetável	Básico
Heparina SC	5000UI/0,25ml	Solução Injetável	Básico
Hidralazina	20mg/ml	Solução Injetável	Básico
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	Básico
Hidrocortisona	100mg	Pó para Solução Injetável	Básico
Hidrocortisona	500mg	Pó para Solução Injetável	Básico
Hidróxido de Alumínio + Magnésio	60mg + 40mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Ibuprofeno	50mg/ml	Solução Oral	Básico
Ibuprofeno	100mg/ml	Solução Oral	Suplementar
Ibuprofeno	600mg	Comprimido	Básico
Insulina Humana NPH	100UI/ml	Suspensão Injetável	Básico
Insulina Humana Regular	100UI/ml	Solução Injetável	Básico
Ipratrópio	0,25mg/ml	Solução para Inalação	Básico
Isossorbida	5mg	Comprimido sublingual	Suplementar
Ivermectina	6mg	Comprimido	Básico
Lactulose	667mg/ml	Solução Oral	Básico



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Levodopa + Benserazida	200mg + 50mg	Comprimido	Básico
Levodopa + Benserazida	100mg + 25mg	Comprimido	Básico
Levomepromazina	40mg/ml	Solução Oral	Suplementar
Levonorgestrel	1,5mg	Comprimido	Básico
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido	Básico
Levotiroxina Sódica	25mcg	Comprimido	Básico
Levotiroxina Sódica	50mcg	Comprimido	Básico
Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	Básico
Lidocaína	2%	Gel	Básico
Lidocaína	2%	Solução Injetável	Básico
Loratadina	10mg	Comprimido	Básico
Losartana	50mg	Comprimido	Básico
Mebendazol	20mg/ml	Suspensão Oral	Suplementar
Medroxiprogesterona	150mg/ml	Suspensão Injetável	Básico
Metadona	10mg/ml	Solução Injetável	Básico
Metformina	850mg	Comprimido	Básico
Metildopa	500mg	Comprimido	Suplementar
Metilergometrina	0,2mg/ml	Solução Injetável	Básico
Metilfenidato	10mg	Comprimido	Suplementar
Metilprednisolona	40mg	Pó para Solução Injetável	Suplementar
Metilprednisolona	125mg	Pó para Solução Injetável	Suplementar
Metoclopramida	10mg	Comprimido	Básico
Metoclopramida	4mg/ml	Solução Oral	Básico
Metoclopramida	5mg/ml	Solução Injetável	Básico
Metoprolol (Succinato)	50mg	Comprimido	Básico
Metronidazol	100mg/gr	Geléia Vaginal	Básico
Metronidazol	250mg	Comprimido	Básico
Metronidazol	5mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Miconazol	20mg/gr	Crema Dermatológico	Básico
Midazolam	15mg	Comprimido	Suplementar
Midazolam	5mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Morfina	10mg/ml	Solução Injetável	Básico
Naloxona	0,4mg/ml	Solução Injetável	Básico
Naproxeno	500mg	Comprimido	Básico
Neomicina + Bacitracina	5mg + 250UI/gr	Pomada	Suplementar
Nifedipino	10mg	Cápsulas	Básico
Nifedipino	20mg	Comprimido	Suplementar
Nimesulida	100mg	Comprimido	Suplementar
Nistatina	25000UI/gr	Crema Vaginal	Suplementar
Norepinefrina	2mg/ml	Solução Injetável	Básico
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Básico
Noretisterona + Estradiol	50mg + 5 mg/ml	Solução Injetável	Básico
Ocitocina	5UI/ml	Solução Injetável	Básico
Óleo de Girassol + AGE	*****	Solução Tópica	Suplementar
Óleo Mineral	*****	Óleo	Básico
Omeprazol	20mg	Cápsula	Básico
Ondansetrona	4mg	Comprimido	Básico
Ondansetrona	2mg/ml	Solução Injetável	Básico
Paracetamol	200mg/ml	Solução Oral	Básico
Paracetamol	500mg	Comprimido	Básico
Pentoxifilina	20mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Pentoxifilina	400mg	Comprimido	Básico



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
 CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Permanganato de Potássio	100mg	Comprimido	Básico
Petidina	50mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Polivitamínico (B1, B2, B5, B6, PP)	5mg + 1mg + 4mg + 3mg + 30mg	Drágeas	Suplementar
Polivitamínico (B1, B2, B5, B6, PP)	8mg + 2mg + 6mg + 4mg + 40mg	Solução Injetável	Suplementar
Prednisolona	3mg/ml	Solução Oral	Básico
Prednisona	5mg	Comprimido	Básico
Prednisona	20mg	Comprimido	Básico
Prometazina	25mg	Comprimido	Básico
Prometazina	25mg/ml	Solução Injetável	Básico
Propatilnitrato	10mg	Comprimido	Suplementar
Propranolol	40mg	Comprimido	Básico
Risperidona	1mg/ml	Suspensão oral	Suplementar
Risperidona	1mg	Comprimido	Suplementar
Risperidona	2mg	Comprimido	Suplementar
Risperidona	3mg	Comprimido	Suplementar
Rivaroxabana	15mg	Comprimido	Suplementar
Sacarato de Hidróxido Férrico IV	100mg/5ml	Solução Injetável	Suplementar
Sais de Reidratação Oral	27,9gr/pacote	Pó para Solução Oral	Básico
Salbutamol	100mcg/dose	Aerossol Oral	Básico
Salbutamol	0,4mg/ml	Xarope	Básico
Sinvastatina	20mg	Comprimido	Básico
Solução de Glicerina	12%	Solução Retal	Suplementar
Solução Fisiológica 1000ml	0.90%	Solução Injetável	Básico
Solução Fisiológica 100ml	0.90%	Solução Injetável	Básico
Solução Fisiológica 250ml	0.90%	Solução Injetável	Básico
Solução Fisiológica 500ml	0.90%	Solução Injetável	Básico
Solução Fisiológica de Ringer com Lactato	3mg + 6mg + 0,3mg + 0,2mg	Solução Injetável	Básico
Solução Fisiológica de Ringer Simples	3mg + 6mg + 0,3mg + 0,2mg	Solução Injetável	Suplementar
Solução Glicofisiológica 500ml	5% + 0,9%	Solução Injetável	Suplementar
Solução Glicosada 500ml	5%	Solução Injetável	Básico
Sulfadiazina	500mg	Comprimido	Básico
Sulfadiazina de Prata	10mg/gr	Creme Dermatológico	Básico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg + 80 mg	Comprimido	Básico
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg + 8 mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Sulfato de Atropina	0,25mg/ml	Solução Injetável	Básico
Sulfato de Magnésio	10%	Solução Injetável	Básico
Sulfato Ferroso	25mg/ml	Solução Oral	Básico
Sulfato Ferroso	40mg	Comprimido	Básico
Suxametônio	500mg	Pó para Solução Injetável	Suplementar
Terbutalina	0,5mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Tetracaina + Fenilefrina	1% + 0,1%	Solução Oftálmica	Suplementar
Tiopental	1gr	Pó para Solução Injetável	Básico
Tiras Reagentes de Glicemia	*****	Tiras	Básico
Tramadol	50mg	Cápsula	Suplementar
Tramadol	50mg/ml	Solução Injetável	Suplementar
Valproato de Sódio	50mg/ml	Suspensão Oral	Básico
Varfarina	5mg	Comprimido	Básico
Verapamil	80mg	Comprimido	Básico